



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

EDITAL N.º 38/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3912/2022

ENCERRAMENTO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito de Ocaúçu no uso de suas atribuições legais e obedecendo as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações, torna público que se acha aberto Edital de Licitação Pública, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014**, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, conforme projetos em anexo

Órgão Licitante: Poder Executivo / Prefeitura Municipal de Ocaúçu - SP.

Regime de execução do objeto: MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor estimado: R\$ 343.887,36 (Trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Publicação: Edital completo no site: www.ocaucu.sp.gov.br (setor de licitações).

Publicação do Aviso de Licitação no: Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Município de Ocaúçu.

Integram este Edital os Anexos de I a X.

Anexo I – Projeto Básico composto: de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro e Projeto;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo IV – Declaração de situação regular perante o ministério do trabalho;

Anexo V – Declaração da observância as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho;

Anexo VI - Declaração da licitante de que, se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará profissionais capacitados para execução dos serviços objeto deste edital;

Anexo VII - Declaração expressa de que entre os sócios dirigentes e responsáveis técnicos, não há servidor desta Prefeitura;



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Anexo VIII – Modelo de renúncia de recurso;

Anexo IX – Modelo de proposta comercial;

Anexo X – Minuta do contrato.

1. Preâmbulo:

- 1.1.** A Prefeitura Municipal de Ocaúçu, Estado de São Paulo, faz saber a todos os interessados, por meio de autorização da Sr. Prefeito Municipal, consoante despacho exarado no referido Processo Licitatório, que se encontra aberto na Secretaria de Finanças/Departamento de Compras/Licitações, o Edital de modalidade de licitação, Tomada de Preços sob o Regime de Execução do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme condições e especificações que seguem.

2. Da Legislação Aplicável:

- 2.1.** A modalidade de licitação, Tomada de Preços, será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

3. Do Objeto:

- 3.1.** A presente licitação tem por objeto o *Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01*, conforme *Convenio firmado entre o Município e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação* e conforme projetos em anexo; mediante mão-de-obra especializada, composta de pessoal treinado, com supervisão direta de profissional(ais) devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, e fornecimento de materiais e equipamentos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.2.** A construção será realizada na Avenida Monsenhor Perez Deschamps, S/N, Bairro Mario Colombo, e conforme especificações constantes do Projeto Básico, que integra este Edital (Anexo I) e composto de: Memorial Descritivo; Planilha Orçamentaria; Cronograma Físico-Financeiro.
- 3.3.** Os materiais a serem utilizados para a realização do objeto deste processo licitatório deverão ser de primeira qualidade, sob pena dos mesmos serem rejeitados pelo Gestor/Fiscal, designado pelo Prefeito Municipal de Ocaúçu ou Autoridade Competente equivalente, para acompanhar o fiel cumprimento do contrato.

4. Das Condições de Participação:



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

- 4.1.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e cadastradas junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ocauçu-SP com o Certificado de Registro Cadastral, bem como aquelas que apresentarem a documentação necessária para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada no preâmbulo deste Edital, como faculta o artigo 22, § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.1.1.** Em se tratando de proponente não possuidor de Certificado de Registro Cadastral, deverá o licitante, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do certame, apresentar os documentos abaixo, diretamente à Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço constante deste edital, conforme Art. 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93:
- A.** Requerimento da empresa solicitando inscrição de cadastro;
 - B.** Cédula de Identidade dos Sócios ou Diretores;
 - C.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - D.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - E.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
 - F.** Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - G.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - H.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e **Fazenda Municipal** (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

- I. Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), ambos dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - J. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
 - K. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, há menos de 90 dias.
 - K.1 - Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.
- 4.2. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 4.3. As proponentes que atenderem as condições exigidas pela Administração Pública Municipal poderão fazê-lo mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados;
- 4.3.1. As proponentes poderão ser representadas na licitação por meio de representante munido de credencial (**procuração com firma reconhecida**), a qual deverá ser entregue no momento da sessão de abertura dos "envelopes", admitindo-se a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim para todos os efeitos por sua representada, devendo ainda no dia, identificar-se exibindo a carteira de identidade;
 - 4.3.2. Por credencial entende-se, habilitação do representante mediante "**procuração**" específica para participar da licitação, contendo autorização expressa para que o mesmo possa desistir da interposição de recursos, se for o caso, **acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante** no qual se declare expressamente ter poderes para a devida outorga. Caso seja titular da empresa, o mesmo deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la, o qual será anexado ao Processo Licitatório;
 - 4.3.3. A não apresentação ou incorreção do documento credencial (procuração) não inabilitará o licitante participante, mas impedirá o representante de se manifestar



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

na sessão, contra as decisões proferidas pela Comissão Julgadora e responder pela mesma.

4.4. Não podem participar desta licitação as empresas:

4.4.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

4.4.2. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.3. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

4.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

4.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

4.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5. Da Garantia Inicial da Participação:

5.1. O valor de **garantia inicial é de 1% (um por cento)** do valor estimado da contratação para o(s) lote(s) pretendido(s) e **deverá ser incluída no envelope habilitação.**

5.2. A garantia de que trata o item acima deverá ser efetuada, como prova de sua qualificação econômico-financeira, conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, obedecido o critério do parágrafo 1º do artigo 56 da citada Lei;

5.3. As garantias de participação dos licitantes considerados inabilitados serão restituídas depois de decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos decorrentes da fase habilitatória.

5.4. A garantia da licitante vencedora e das demais classificadas e não classificadas também serão restituídas após a assinatura do contrato correspondente.

5.5. O prazo da garantia deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

6. Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta:

6.1. As **microempresas e empresas de pequeno porte**, visando ao exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações posteriores, deverão apresentar **declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, que deverá ser feita de acordo com o **modelo estabelecido no Anexo III**, deste Edital, bem como, **declaração ou certidão, ambas atuais e**



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

expedidas pela Junta Comercial, que comprovem seu enquadramento, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas; que deverão ser apresentadas **FORA do Envelope nº 01 (Habilitação) e Envelope nº 02 (Proposta Comercial).**

- 6.1.1.** Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a XI do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme modelo **Anexo II** deste Edital **deverá ser apresentado FORA dos Envelopes n.ºs 1 (Habilitação) e 2 (Proposta).**
- 6.3.** Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome e CNPJ da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Nome da empresa: CNPJ nº:

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

Nome da empresa: CNPJ nº:

7. Dos Documentos Exigidos Para o Certame:

7.1. O invólucro nº. 01 “HABILITAÇÃO”, deverá conter:

- 7.1.1.** Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Ocauçu, relativo ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, com validade, emitido até o 3º (terceiro) dia anterior à data de abertura;
- 7.1.2.** Os documentos listados da alínea “A” até a alínea “D”, deverão ser apresentados por ocasião do vencimento de alguns deles que fora apresentado para a expedição do CRC – Certificado de Registro Cadastral que trata no Item 4.1. subitem 4.1.1.



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

- A. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e **Fazenda Municipal** (Tributos Mobiliários) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- B. Certidão Negativa de Débitos (CND) e Certificado de Regularidade do F.G.T.S. (CRF), ambos dentro do prazo de validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- C. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;
- D. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

D.1 - Para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCSP.

- 7.1.3. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 7.1.4. Comprovação de ter prestada garantia conforme estabelecido no item 05 do edital e conforme prevê o artigo 31, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93
- 7.1.5. Declaração expressa de que entre os sócios dirigentes e responsáveis técnicos, não há servidor desta Prefeitura conforme **Anexo VII**;
- 7.1.6. Atestado de Visita Técnica expedida pela Prefeitura de OCAUCU, nos termos do **Item 14.1**.
- 7.1.7. **Declaração da licitante** de que, se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará profissionais capacitados para execução dos serviços objeto deste edital (**Anexo VI**);
- 7.1.8. **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, **de que se encontra em situação regular perante o**



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo IV** deste Edital);

7.1.9. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, **assegurando que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho** (parágrafo Único, art. 117 – Constituição Estadual) – **Anexo V** deste Edital.

7.1.10. Qualificação Técnica:

A. Capacidade Técnica Operacional – Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente comprovando a execução de serviços similares correspondente a no mínimo 50% do total pretendido para este certame, nos termos do que preceitua a Súmula nº 24 do TCE.

B. Capacidade Técnica Profissional – Engenharia - Comprovação pela licitante de possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, detentores de Certificado (s) de acervo (s) Técnico (s) – CAT, expedido (s) pela (s) entidade (s) profissional (s) competente (s) (sistema CREA/CONFEA), que demonstre a execução de obras e serviços de características equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, observada a parcela de maior relevância. Para efeitos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de licitações consideram-se como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

► **Item 13.02.1 - CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2MM - 617,38 m²**

A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas deste estado.

C. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da Empresa e dos responsáveis técnicos, na modalidade Engenharia Civil ou Arquitetura ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil. O(s) detentor(s) do(s) Atestado(s) Técnico(s) comprobatório(s) deverá(ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s), até o recebimento definitivo pela contratante.



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

- 7.2. Serão considerados válidos por 90 (noventa) dias** a contar da data de sua expedição, os documentos que não tiverem prazo de validade fixado pelos respectivos órgãos emissores.
- 7.3.** Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, os documentos apresentados para efeito de cadastramento e disponíveis em sistema informatizado em consulta direta junto ao FGTS e regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive Dívida Ativa, serão conferidos ou verificados através de consulta direta pela Comissão de Licitações.
- 7.4.** Os documentos exigidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou, ainda, proveniente de publicação em órgão oficial podendo ser autenticados na própria sessão pública pela Comissão de Licitações.
- 7.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentação dos mesmos, em desacordo com o presente Edital, ou com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante de participar da licitação.
- 7.6.** A participação no presente certame implica no reconhecimento da inexistência de qualquer fato impeditivo, inclusive de declaração de inidoneidade aplicado por qualquer órgão da Administração Pública, nos termos da legislação vigente, estando o licitante constituído em má fé para todos os efeitos de direito, caso participe estando em qualquer impedimento.
- 7.7.** A(s) certidão(ões) e ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas: Nome do contratado e do contratante; Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra); Localização da obra; Serviços executados.
- 7.8.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas definidas nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14/dez/2006, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 7.8.1.** As microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.8.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

7.8.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na inabilitação da microempresa ou empresa de pequeno porte, a quem tenha sido concedido, sendo impedida de participar da etapa subsequente e devolvido o envelope com a proposta, implicando em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8. Da Forma de Apresentação da Proposta (modelo Anexo IX):

8.1. A proposta comercial deverá ser ofertada em moeda corrente nacional, especificando o valor global de preço, visando a execução dos serviços, incluídas todas as despesas decorrentes da consecução do objeto desta licitação;

8.2. A proposta comercial de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente, devidamente datilografada ou digitada em uma via, redigida em português, de forma clara ou detalhada, sem emendas ou rasuras, entrelinhas, condições escritas à margem ou adendos que prejudiquem o texto e que comprometam o seu teor, sob pena de ser anulada, devendo conter ainda em seu interior, os seguintes documentos:

- A.** Validade da proposta: mínimo de 05 (cinco) meses, a contar da data da abertura do envelope proposta;
- B.** Especificar: item, unidade, quantidade, valor unitário, total, cuja somatória seja global;
- C.** Apresentar Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro conforme Anexos;
- D.** Sobre o valor total do Projeto Técnico, deverá constar que será recolhido, a título de ISS 5% sobre a mão de obra e demais impostos que por ventura forem obrigatórios.
- E.** Condições de pagamento: conforme especificado no "item 13" deste Edital;
- F.** Apresentar declaração expressa de que o proponente concorda com todos os termos do Edital, ficando a ele subordinado;
- G.** Local, data, assinatura e identificação do signatário;

Observação:

- Nos preços, serão considerados somente 02 (dois) dígitos depois da vírgula;
- Não será aceita proposta alternativa que contrarie o objeto licitado e as normas definidas deste Edital;

8.3. Os respectivos envelopes serão entregues no Departamento de Licitações, na sede administrativa da Prefeitura do Município de Ocauçu - SP, localizada na



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"

Avenida Celeste Casagrande n° 204, Centro, até as 09:00 (nove) horas, do dia **19/12/2022**.

- 8.4.** A sessão de abertura dos envelopes contendo os "Documentos" e "Proposta" dar-se-á no dia **19/12/2022** às 09:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Celeste Casagrande, n° 204, Centro, Ocaucu/SP.

9. Da Fase de Abertura do Envelope Documentos de Habilitação e Julgamento:

9.1. A fase de habilitação obedecerá aos seguintes procedimentos:

- 9.1.1.** Abertura dos envelopes n° 01 contendo os documentos de habilitação dos proponentes, os quais serão examinados minuciosamente e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes que estiverem presentes na sessão. Os munidos de credencial (procuração) poderão usar da palavra solicitando esclarecimentos, registrar protestos e impugnações em Ata Circunstanciada;
- 9.1.2.** Pronunciamento da Comissão Julgadora sobre a habilitação dos proponentes, desde que não haja necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, caso em que os trabalhos serão suspensos, sendo tal pronunciamento, comunicado por escrito, mediante correspondência endereçada aos participantes, observando o prazo para a interposição de eventuais recursos, sendo posteriormente realizada nova sessão pública em que se dará a abertura dos envelopes propostas;
- 9.1.3.** Serão liminarmente inabilitados no Certame, os proponentes que não apresentarem todos os documentos, bem como, àqueles que exijam situação regular, especificados no respectivo Edital;
- 9.1.4.** Os envelopes contendo as propostas serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados no Certame, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- 9.1.5.** Serão habilitados no Certame, os proponentes que apresentarem todos os documentos com situação regular, exigidos no respectivo Edital;
- 9.1.6.** Após serem abertos os envelopes, todos serão tidos como imutáveis e acabados, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;
- 9.1.7.** Desta fase será lavrada Ata Circunstanciada a respeito da sessão, devendo toda e qualquer manifestação expressa dos membros da Comissão e dos representantes das proponentes, munidos de credenciais, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto os que não compareceram, como os que mesmo tendo comparecido não



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

consignarem seus protestos. Será ainda a mesma, assinada pela Comissão e pelos representantes concorrentes que estiverem presentes no ato da sessão.

10. Da Fase de Abertura dos Envelopes Propostas e Julgamento:

10.1. A fase das propostas obedecerá ao seguinte procedimento:

10.1.1. Na mesma data, hora e local previamente designado, a Comissão Julgadora, somente procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos proponentes habilitados, desde que tenha havido pelas proponentes consideradas inabilitadas, por intermédio de seus representantes que estejam presentes na sessão, munidos de credencial, desistência expressa da faculdade de recorrer, contra a decisão relativa à inabilitação, se houver, na fase de julgamento dos documentos de habilitação;

10.1.2. Abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta comercial de preço dos proponentes, as quais serão examinadas minuciosamente e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes participantes que estiverem presentes na sessão. Os munidos de credencial poderão usar da palavra solicitando esclarecimentos, registrar protestos e impugnações em Ata Circunstanciada;

10.1.3. Verificação de cada proposta em conformidade com os requisitos do Edital e após, análise, julgamento e pronunciamento da Comissão Julgadora acerca da decisão de habilitação pelo critério de menor preço global, bem como, a inabilitação das propostas desconformes e incompatíveis se houver. Para tanto, é facultada a Comissão ou autoridade superior, também nesta fase, convocar os proponentes para prestação de quaisquer esclarecimentos, bem como, caso julgue necessário, promover diligências para constatar e aferir os requisitos sujeitos a habilitação;

10.1.4. No critério de julgamento das propostas, além dos requisitos já mencionados, levar-se-ão ainda em consideração:

A. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com as normas definidas no presente Edital, vinculada aos termos da proposta do proponente vencedor e da nota de empenho, sob pena de sofrer a previsão do artigo 96 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores;

B. Caso ocorra discordância entre o valor numérico e o por extenso, este último é que prevalecerá.

10.1.5. Será verificada a ocorrência da situação de empate legal, previsto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

10.1.6. Ocorrendo tal situação, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

A. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no parágrafo 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

B. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que será classificada em primeiro lugar.

10.1.7. O prazo para apresentação de nova proposta será de até dois dias úteis, contados da intimação da licitante, sob pena decadência do direito de inovar em seu preço.

10.1.8. Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatoriamente, por sorteio em ato público para o qual todas as licitantes classificadas serão convocadas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que:

Apresentarem valor superior ao especificado no preâmbulo deste Edital, ou seja, valor maior que R\$ 343.887,36 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

10.2.1. Não atenderem às exigências definidas neste Edital, que imponham condições ou ofereçam cotações que não abranjam a totalidade em especificações e quantidades e que não contiverem elementos técnicos suficientes para sua apreciação;

10.2.2. Sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar ou confundir o julgamento;

10.2.3. Utilizem qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possam ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

10.3. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação, conforme teor do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93;



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

10.4. Desta fase será lavrada Ata Circunstanciada a respeito da sessão, devendo toda e qualquer manifestação expressa dos membros da Comissão e dos representantes munidos de credenciais, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto os proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos. Será ainda a mesma, assinada pela Comissão e pelos representantes concorrentes que estiverem presentes no ato da sessão.

11. Da Fase de Adjudicação e Homologação:

11.1. Concluído o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constante no respectivo Edital, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 com atualizações posteriores, a presente licitação será homologada pela autoridade competente e o objeto será adjudicado a favor do proponente vencedor que oferecer a proposta pelo menor preço global;

11.2. Caberá a autoridade competente que determinou a abertura da licitação à decisão sobre a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto.

12. Do Recebimento do Objeto:

12.1. O objeto desta licitação deverá ser executado e concluído **no prazo máximo de 90 (noventa) dias**, de acordo com o Projeto Básico (e seus anexos) e o Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, conforme as especificações e condições estabelecidas nos Anexos desta TOMADA DE PREÇOS, contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de execução de serviços.

12.2. O objeto será recebido pelo Contratante, após inspeção física de qualidade por comissão ou servidor para tanto designado, em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93 e as regras específicas estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. A vistoria para recebimento do objeto será feita quando este for entregue e tiver plena condição de uso e limpo; constatada a sua conclusão de acordo com o Projeto Básico, as especificações e as recomendações da fiscalização. Decorrido esse período sem necessidade de quaisquer reparos o recebimento do objeto dar-se-á definitivamente mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável; ou da data de conclusão das correções e uma vez verificada a execução satisfatória do objeto; se houver ocorrências que justifiquem o refazimento no todo ou em parte do objeto, a contagem do período previsto no subitem anterior, será recomeçada.

12.4. O recebimento do objeto, bem como a aceitação das etapas/atividades intermediárias, atesta o cumprimento das exigências contratuais, mas não afasta a responsabilidade técnica ou civil da Contratada, que permanece regida pela legislação pertinente.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

12.5. Havendo rejeição do objeto no todo ou em parte estará a Contratada obrigada a refazê-los, no prazo fixado pelo Contratante, observando as condições estabelecidas para a execução.

12.6. Na impossibilidade de serem refeitos as etapas/atividades rejeitadas, ou na hipótese de não serem as mesmas executadas, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13. Das Condições de Pagamento e do Reajuste:

13.1. Os pagamentos correspondentes à execução da obra serão pagos em até **30 dias corridos**, logo após a realização de medição pelo Departamento de Engenharia, e posterior emissão de Nota Fiscal. Conforme Cronograma Físico Financeiro.

13.2. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, estes a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore, em relação ao atraso verificado.

13.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco.

13.4. Os preços não serão reajustados.

14. Das Despesas:

14.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta do Orçamento para o exercício de 2022, onerando a dotação orçamentária:

Código da Ficha: 476

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 020403 – ENSINO INFANTIL-CRECHES MUNICIPAIS

**Dotação:– 12.365.0402.1085.0000 RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA
CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01 V.2014 – CONVENIO 101195/2022
OBRAS E INSTALAÇÕES**

Código da Ficha: 477

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 020403 – DEPARTAMENTO

**Dotação: 12.365.0402.1085.0000 RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA
CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01 V.2014 – CONVENIO 101195/2022
OBRAS E INSTALAÇÕES**

15. Da Visita Técnica:

15.1. A visita técnica deverá ser marcada através dos telefones (14) 3475-1204 ou (14) 3475-1516 no horário das 08:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00. As empresas



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

interessadas deverão enviar responsável, **devidamente credenciado pela empresa (documento com firma reconhecida)**. Informamos que a visita técnica poderá ser feita até o dia **16/12/2022**. Após a visita técnica a Prefeitura Municipal emitirá o Atestado e/ou declaração de visita técnica.

15.2. A visita técnica é OBRIGATÓRIA e representará a oportunidade para as licitantes interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos. Assim, caso tal faculdade não seja exercida pela licitante, não poderá ela deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas e previstas no Edital e minuta do contrato, sob a alegação de não ter tido ciência prévia das condições do terreno e local da obra.

16. Das Penalidades:

16.1. Se a CONTRATADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, de acordo com o estipulado abaixo:

16.1.1. Por atraso na entrega;

A. de 0,2% ao dia até o máximo de 10 dias;

B. de 0,4% ao dia de 11 até o máximo de 30 dias;

16.1.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste;

A. de 20% sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

B. multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada pela obrigação não cumprida.

16.2. O prazo para entrega do serviço ocorrerá a partir da data em que o adjudicatário receber a Ordem de Serviço.

16.3. Se o serviço não for aceito, o fornecedor deverá substituí-lo dentro do prazo de 5 dias da comunicação da recusa, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa, nos termos disposto nos incisos I e II, considerada a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte à data da referida comunicação.

16.4. A multa deverá ser recolhida ao Tesouro (da Prefeitura) dentro do prazo de 10 dias da data da respectiva notificação.

16.5. O não pagamento da multa no prazo previsto no inciso anterior acarretará a sua inscrição na dívida ativa e cobrada judicialmente.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

- 16.6.** Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração incidirá multa de 20% sobre o valor total do ajuste.
- 16.7.** Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos à Administração ou cobrado judicialmente.
- 16.8.** A aplicação das multas previstas no artigo anterior não impede que a autoridade competente rescinda, aplique ou proponha a aplicação de outras penalidades previstas nos artigos 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, bem como na responsabilidade civil pena inexecução total ou parcial.
- 16.9.** Da aplicação das multas previstas neste item caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis, consoante disposto nos artigos 109, "f" e parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, inciso I, alínea "e".
- 16.10.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar das faturas, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.
- 16.11.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17. Dos Recursos:

- 17.1.** Somente serão aceitos a interposição de recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, dentro do prazo legal os quais deverão ser protocolados diretamente no Departamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Ocauçu, dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, não sendo aceito protocolo via fax-símile, telex ou e-mail;
- 17.2.** Na fluência dos prazos para interposição de recursos, o processo licitatório ficará no departamento de licitação, onde os proponentes poderão ter vista dos autos e obter prontamente as cópias desejadas, mediante ressarcimento dos custos respectivos. Em nenhuma hipótese admitir-se-á a retirada dos autos da repartição.

18. Demais Normas:

- 18.1.** A Administração Pública reserva-se do direito de anular, total ou parcialmente, ou revogar o procedimento licitatório, sem que caiba aos proponentes qualquer indenização ou compensação financeira, desde que plenamente justificado;
- 18.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do processamento desta licitação e do cumprimento dos contratos ou instrumentos equivalentes dela originadas.

19. Do Local e Horário para Obtenção de Esclarecimentos:



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

- 19.1.** O Edital completo incluindo seus anexos poderá ser retirado pessoalmente no horário de expediente, no Departamento de Licitações, bem como, será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no mural localizado no Paço Municipal, sito na Avenida Celeste Casagrande n.º 204, e ainda no site: www.ocaucu.sp.gov.br, desde o início da Licitação até o dia e horário previsto de seu encerramento;
- 19.2.** Qualquer esclarecimento para dirimir eventuais dúvidas e litígios que surgirem por parte dos interessados relacionados a este Edital, as informações poderão ser prestadas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal situada na Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Centro, em *Ocauçu/SP*, no horário de expediente das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira (dias úteis) ou através do *telefone/fax* n.º (14) 3475-1204 e 3475-1516.

20. Disposições Finais

- 20.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.2.** O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e, se for o caso, no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou qualquer meio idôneo de publicidade escolhido pela Municipalidade.
- 20.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município e, se for o caso, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 20.4.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

PREFEITURA DE OCAUCU, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
Prefeito



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____ / ' ' ' / _____

ANEXO I



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra : Construção de Creche/Escola – CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014

Local : Avenida monsenhor Manoel Perez Deschamps, S/N, Bairro Mario Colombo, Ocauçu/SP

- Área Construída: 813,78m²
- Área Projeção: 813,78m²
- Área do terreno: 2.905,60 m²

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a execução da obra a Contratada deverá consultar os catálogos técnicos da FDE de Componentes e Serviços no link:

http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.htm.

1.0. - ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS

De acordo com o projeto arquitetônico básico e Manual publicados pela FDE.

2.0. - ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS

De acordo com o projeto arquitetônico básico e Manual publicados pela FDE.

3.0. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverá ser instalada rede de combate a incêndio, de acordo com as normas da ABNT e o decreto nº46.076, de agosto de 2001, do Corpo de Bombeiros e as seguintes condições:

- A reserva de incêndio será de: 8,0m³ (até 2.500m²) .
- A central de alarme deverá estar na secretaria.
- Alarme: o botão de acionamento e sirene deverão estar localizados acima de cada hidrante(abrigo e mangueira).



“ Ocaucu Cidade Amiga ”



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

- #### 4.0. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1. Entrada de Energia

4.1.1.Entrada de Energia em Baixa Tensão

4.1.2.Entrada de energia em poste .

4.2 . Rede de Distribuição

Conjunto composto de materiais elétricos para execução do encaminhamento de eletrodutos com perfilados com suas caixas de passagem ou conduletes para instalação da rede de distribuição de energia através de fios e cabos elétricos.

Os fios e cabos deverão ser de cobre e instalados conforme os procedimentos da NBR- 5410 e especificações da NBR-6148, NBR-6689 e NBR-7286.

Circuitos individuais para bombas de incêndio e recalque, para elevador em edificações com mais de um pavimento conforme normas e especificações do fabricante e prever circuitos reservas com dutos para iluminação externa e quadra poliesportiva.

Dutos de telefonia para interligação das áreas necessárias da edificação em conformidade com as normas ABNT e padrão CPFL.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

4.3. Quadros de Distribuição. Comando e Proteção

Todos os quadros deverão ser devidamente aterrados com interligação a malha de aterramento através de cabo de cobre nu.

Os quadros de distribuição, comando e de proteção geral deverão atender às especificações do Catálogo de Serviços FDE.

4.4 . Pontos de Utilização e Comando

Conjunto de dispositivos elétricos destinado a energizar e interromper os aparelhos de iluminação ou equipamentos elétricos, tais como, luminárias, interruptores, tomadas, ventiladores, foto células, automático de bóia, central de alarme, iluminação de emergência, etc.

Deverão atender às especificações do Catálogo de Serviços FDE e do Catálogo de Componentes para especificações das luminárias.

4.5. Sinalização e Comunicação

Projeto e instalação de infra-estrutura para execução da rede de distribuição a ser destinada aos equipamentos que permitem as sinalizações e comunicações internas e externas da administração escolar.

Botão para campainha, cigarra, sirene, ponto seco para telefone e quadro de telefone.

Os serviços deverão atender às especificações das fichas referentes ao item E5 do Catálogo de Serviços FDE.

4.6. Proteção contra Descargas Atmosférica

O projeto e a execução deverão atender à NBR 5419/2001 - Proteção de estruturas contra descarga atmosférica e as especificações do Catálogo de Serviços FDE.

5.0. - IMPERMEABILIZAÇÃO/JUNTAS DE DILATAÇÃO

De acordo com os projetos arquitetônico básico e Manuais publicados pela FDE.



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

6.0. - REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

As faces inferiores das lajes tipo painel deverão permanecer sem revestimento, recebendo apenas pintura. Caso seja outro tipo de laje, deverá ser aplicado emboço desempenado.

As paredes de alvenaria de bloco de concreto deverão ser revestidas com gesso nas faces internas das áreas secas e azulejos em todo o pé-direito (até a viga) das áreas molhadas e, com chapisco, emboço e reboco nas faces externas.

Além disso, deverão ser aplicadas as especificações dos Catálogos publicados pela FDE.

7.0. - REVESTIMENTO: TETO E PAREDE

Todos os desníveis existentes na obra deverão obedecer a NBR 9050, assim como os Catálogos da FDE, a admitindo-se no máximo 1,5cm a cima de desnível. Entre as circulações e os ambientes e sanitários/cozinha com 1,5cm abaixo do galpão. Deverá ser praticado o desnível de 10cm entre os pisos interno e externo da edificação.

As áreas secas e molhadas deverão ser revestidas com piso cerâmico, seguindo as especificações dos Catálogos publicados pela FDE.

8.0. - VIDROS

De acordo com o especificado em projeto e nos Catálogos de Ambientes, Componentes e Serviços da FDE.

9.0. - PINTURA

Todas as pinturas deverão respeitar o esquema de cores a ser fornecido pelo projeto e estar em conformidade com as especificações do Catálogo de Serviços da FDE.

10.0. - PAISAGISMO



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____ / _____



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

Conforme Projeto.

Ocauçu, 03 de agosto de 2022

João Paulo Soares

*Secretário Municipal de Arquitetura,
Urbanismo, Habitação e Projeto*

Arquiteto e Urbanista

CAU nº A168630-5



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01



Obra
Retomada da Construção de Creche/Escola - CRECHE
PADRÃO CR-01 V.2014

Bancos
FDE - 04/2022 - São Paulo

B.D.I.
0,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material, Mão de Obra e Equipamento

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total		
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total
04			ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS									4.984,43
04.03			PLACAS DIVISÓRIAS									4.984,43
04.03.1	04.03.002	FDE	DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA	M	1,7	2,10	0,41	1,69	2,10	0,70	2,87	3,58
04.03.2	04.03.003	FDE	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,4	1.393,83	83,75	1.310,08	1.393,83	284,77	4.454,27	4.739,04
04.03.3	04.03.005	FDE	DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M	M	5,9	22,57	5,13	17,44	22,57	30,27	102,90	133,17
04.03.4	04.03.009	FDE	DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE	m²	9,69	11,21	2,10	9,11	11,21	20,37	88,28	108,65
05			ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS									14.886,68
05.01			PORTAS/BATENTES/FERRAGENS									8.739,59
05.01.1	05.01.004	FDE	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	1	96,16	13,85	82,31	96,16	13,85	82,31	96,16
05.01.2	05.01.014	FDE	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	UN	3	96,97	14,66	82,31	96,97	43,98	246,93	290,91
05.01.3	05.01.029	FDE	PM-74 PORTA SARRAFEADA MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	4	578,92	153,50	425,42	578,92	614,00	1.701,68	2.315,68
05.01.4	05.01.070	FDE	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	3	1.407,12	140,16	1.266,96	1.407,12	420,48	3.800,88	4.221,36
05.01.5	05.01.095	FDE	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM	UN	1	96,00	13,69	82,31	96,00	13,69	82,31	96,00
05.01.6	05.01.096	FDE	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	UN	18	95,53	13,22	82,31	95,53	237,89	1.481,58	1.719,47
05.05			OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS									6.147,10
05.05.1	05.05.078	FDE	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UN	1	1.415,61	32,60	1.383,01	1.415,61	32,60	1.383,01	1.415,61
05.05.2	05.05.080	FDE	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,5	66,83	1,11	65,72	66,83	2,78	164,30	167,07
05.05.3	05.05.086	FDE	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UN	1	173,18	98,27	74,91	173,18	98,27	74,91	173,18
05.05.4	05.05.090	FDE	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UN	2	135,02	88,08	46,94	135,02	176,16	93,88	270,04
05.05.5	05.05.101	FDE	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VALVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1	543,01	25,14	517,87	543,01	25,14	517,87	543,01
05.05.6	05.05.103	FDE	CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL. VALVULA AMERICANA-GRANITO	UN	3	573,79	55,92	517,87	573,79	167,76	1.553,61	1.721,37
05.05.7	05.05.104	FDE	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VALVULA AMERICANA-GRANITO	UN	1	1.856,82	111,84	1.744,98	1.856,82	111,84	1.744,98	1.856,82
06			ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS									1.823,07
06.02			PORTAS									1.170,01
06.02.3	06.02.049	FDE	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UN	1	304,34	4,31	300,03	304,34	4,31	300,03	304,34
06.02.4	06.02.053	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	2	288,55	4,56	283,99	288,55	9,13	567,98	577,11
06.02.5	06.02.053	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UN	1	288,55	4,56	283,99	288,55	4,56	283,99	288,55
06.03			OUTROS ELEMENTOS METALICOS									653,06
06.03.1	06.03.003	FDE	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1	653,06	105,97	547,09	653,06	105,97	547,09	653,06
08			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS									96.895,62
08.01			CAVALETE E ABRIGO									1.576,03
08.01.1	08.01.002	FDE	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1° COMPLETO 85X65X30CM	UN	1	1.576,03	489,35	1.086,68	1.576,03	489,35	1.086,68	1.576,03
08.02			ABRIGO E REDE DE GAS									5.940,81
08.02.1	08.02.003	FDE	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UN	1	5.940,81	130,10	5.810,71	5.940,81	130,10	5.810,71	5.940,81
08.04			REDE DE AGUA FRIA; DEMAIS SERVIÇOS									9.105,74
08.04.1	08.04.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1	94,22	0,00	94,22	94,22	0,00	94,22	94,22
08.04.2	08.04.022	FDE	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	20	93,54	0,00	93,54	93,54	0,00	1.870,80	1.870,80
08.04.3	08.04.023	FDE	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	3	107,53	0,00	107,53	107,53	0,00	322,59	322,59
08.04.4	08.04.032	FDE	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	23	80,53	0,00	80,53	80,53	0,00	1.852,19	1.852,19
08.04.5	08.04.044	FDE	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	14	354,71	0,00	354,71	354,71	0,00	4.965,94	4.965,94
08.08			COMBATE A INCENDIO; DEMAIS SERVIÇOS									1.237,34
08.08.1	08.08.045	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	1	539,42	14,36	525,06	539,42	14,36	525,06	539,42
08.08.2	08.08.046	FDE	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	2	171,87	14,36	157,51	171,87	28,72	315,02	343,74
08.08.3	08.08.050	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESSURIZADA CAP DE 10 L	UN	2	177,09	14,36	162,73	177,09	28,72	325,46	354,18
08.10			REDE DE ESGOTO; DEMAIS SERVIÇOS									901,46
08.10.1	08.10.006	FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	12	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	840,00	840,00
08.10.3	08.10.049	FDE	RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	7	8,78	0,00	8,78	8,78	0,00	61,46	61,46
08.11			REDE DE AGUAS PLUVIAIS; TUBULAÇÕES									8.804,22
08.11.1	08.11.053	FDE	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	69	78,53	37,28	41,25	78,53	2.572,32	2.846,25	5.418,57
08.11.2	08.11.054	FDE	TUBO DE PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	26,6	127,28	44,73	82,55	127,28	1.189,82	2.195,83	3.385,65



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

08.12			REDE DE AGUAS PLUVIAIS: DEMAIS SERVIÇOS									158,16
08.12.1	08.12.067	FDE	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UN	8	19,77	3,07	16,70	19,77	24,56	133,60	158,16
08.15			BEBEDOUROS, LAVATORIOS E MICTORIOS PADRONIZADOS									14.592,66
08.15.1	08.15.002	FDE	BN-01 BANHO BERCARIO	UN	2	3.534,93	40,86	3.494,07	3.534,93	81,72	6.988,14	7.069,86
08.15.2	08.15.003	FDE	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6	1.253,80	61,11	1.192,69	1.253,80	366,66	7.156,14	7.522,80
08.16			LOUÇAS									42.890,38
08.16.1	08.16.001	FDE	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	2	304,95	37,28	267,67	304,95	74,56	535,34	609,90
08.16.2	08.16.003	FDE	BACIA SANITARIA INFANTIL	UN	9	566,76	29,81	536,95	566,76	268,29	4.832,55	5.100,84
08.16.3	08.16.010	FDE	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	13	882,18	93,20	788,98	882,18	1.211,60	10.256,74	11.468,34
08.16.4	08.16.045	FDE	TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUNA	UN	4	968,34	102,52	865,82	968,34	410,08	3.463,28	3.873,36
08.16.5	08.16.051	FDE	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	2	92,48	43,37	49,11	92,48	86,74	98,22	184,96
08.16.6	08.16.065	FDE	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	11	93,00	43,37	49,63	93,00	477,07	545,93	1.023,00
08.16.7	08.16.070	FDE	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	2	49,65	43,37	6,28	49,65	86,74	12,56	99,30
08.16.8	08.16.083	FDE	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UN	2	488,06	14,95	473,11	488,06	29,90	946,22	976,12
08.16.9	08.16.089	FDE	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3	2.881,94	195,80	2.686,14	2.881,94	587,40	8.058,42	8.645,82
08.16.10	08.16.090	FDE	BR-02 LAVATORIOPARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3	1.512,16	130,59	1.381,57	1.512,16	391,77	4.144,71	4.536,48
08.16.11	08.16.093	FDE	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1	3.767,16	298,58	3.468,58	3.767,16	298,58	3.468,58	3.767,16
08.16.12	08.16.094	FDE	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1	2.605,10	52,26	2.552,84	2.605,10	52,26	2.552,84	2.605,10
08.17			APARELHOS E METAIS									11.688,82
08.17.1	08.17.038	FDE	CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	7	184,24	18,64	165,60	184,24	130,48	1.159,20	1.289,68
08.17.2	08.17.049	FDE	PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	UN	3	2.631,75	0,00	2.631,75	2.631,75	0,00	7.895,25	7.895,25
08.17.3	09.12.001	FDE	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1	1.433,03	64,39	1.368,64	1.433,03	64,39	1.368,64	1.433,03
08.17.4	08.17.058	FDE	FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	UN	2	503,59	74,56	429,03	503,59	149,12	858,06	1.007,18
08.17.5	08.17.080	FDE	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1	63,68	18,64	45,04	63,68	18,64	45,04	63,68
09			INSTALAÇÕES ELETRICAS									35.463,68
09.02			ENTRADA BAIXA TENSÃO									1.229,28
09.02.3	09.02.102	FDE	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONENA ENTRADA DE ENERGIA	UN	2	614,64	99,92	514,72	614,64	199,84	1.029,44	1.229,28
09.06			REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM									401,34
09.06.1	09.06.001	FDE	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	UN	10	11,39	7,48	3,91	11,39	74,83	39,10	113,93
09.06.2	09.06.002	FDE	CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	UN	15	19,16	9,95	9,21	19,16	149,26	138,15	287,41
09.08			PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS									3.868,47
09.08.1	09.08.058	FDE	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	1	122,52	79,94	42,58	122,52	79,94	42,58	122,52
09.08.2	09.08.067	FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO	UN	5	59,83	30,78	29,05	59,83	153,88	145,25	299,13
09.08.3	09.08.079	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RIGIDO	UN	14	30,36	19,27	11,09	30,36	269,80	155,26	425,06
09.08.4	09.08.080	FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RIGIDO	UN	8	191,66	88,32	103,34	191,66	706,56	826,72	1.533,28
09.08.5	09.08.081	FDE	PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	UN	3	106,32	56,73	49,59	106,32	170,19	148,77	318,96
09.08.6	09.08.085	FDE	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	11	106,32	56,73	49,59	106,32	624,03	545,49	1.169,52
09.09			LUMINARIAS INTERNAS									27.351,32
09.09.1	09.09.034	FDE	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	21	269,28	43,96	225,32	269,28	923,16	4.731,72	5.654,88
09.09.2	09.09.044	FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	5	276,22	31,96	244,26	276,22	159,80	1.221,30	1.381,10
09.09.3	09.09.083	FDE	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	9	56,80	35,96	20,84	56,80	323,64	187,56	511,20
09.09.4	09.09.051	FDE	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	2	160,91	23,97	136,94	160,91	47,94	273,88	321,82
09.09.5	09.09.052	FDE	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	52	182,28	43,96	138,32	182,28	2.285,92	7.192,64	9.478,56
09.09.6	09.09.060	FDE	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/ LAMP FLUORESCENTE (2X32W)	UN	11	296,00	43,96	252,04	296,00	483,56	2.772,44	3.256,00
09.09.7	09.09.070	FDE	IL-70 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP FLUOR 2X16W	UN	8	220,48	55,95	164,53	220,48	447,60	1.316,24	1.763,84
09.09.8	09.09.071	FDE	IL-71 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP FLUOR 2X32W	UN	12	276,98	55,95	221,03	276,98	671,40	2.652,36	3.323,76
09.09.9	09.09.072	FDE	IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP. P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	UN	4	415,04	31,96	383,08	415,04	127,84	1.532,32	1.660,16
09.11			ILUMINAÇÃO EXTERNA									2.613,27
09.11.1	09.11.035	FDE	IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	UN	1	366,75	83,93	282,82	366,75	83,93	282,82	366,75
09.11.2	09.11.076	FDE	IL-84 PROJETOR COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA	UN	4	561,63	79,94	481,69	561,63	319,76	1.926,76	2.246,52
11			IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO									3.582,91
11.03			IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATORIOS D'AGUA									3.582,91
11.03.1	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV. ELEV. COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCL. LUSTRE E ESTRUTURANTE COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	m²	64	54,89	11,14	43,75	54,89	712,96	2.800,00	3.512,96
11.03.2	11.03.010	FDE		m²	5	13,99	4,19	9,80	13,99	20,95	49,00	69,95
12			REVESTIMENTO: TETO E PAREDE									60,30



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

12.02			REVESTIMENTO PAREDE INTERNAS									60,30
12.02.1	12.02.043	FDE	PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	M	6	10,05	4,33	5,72	10,05	25,98	34,32	60,30
13			PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS									85.692,34
13.02			REVESTIMENTO DE PISOS									85.692,34
13.02.1	13.02.075	FDE	CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	m²	617,38	138,80	0,67	138,13	138,80	413,64	85.278,70	85.692,34
14			VIDROS									854,90
14.01			VIDROS									854,90
14.01.1	14.01.008	FDE	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	m²	5	170,98	33,64	137,34	170,98	168,20	686,70	854,90
15			PINTURA									74.280,33
15.02			FORROS / PAREDES INTERNAS									46.929,16
15.02.1	15.02.005	FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	m²	857,49	27,80	16,70	11,10	27,80	14.320,08	9.518,14	23.838,22
15.02.2	15.02.019	FDE	ESMALTE	m²	855,22	27,00	16,70	10,30	27,00	14.282,17	8.808,77	23.090,94
15.03												15.905,35
15.03.1	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	182,73	53,23	29,52	23,71	53,23	5.394,19	4.332,53	9.726,72
15.03.2	15.03.021	FDE	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	218,79	28,24	21,83	6,41	28,24	4.776,19	1.402,44	6.178,63
15.04			EXTERNA									11.445,82
15.04.1	15.04.006	FDE	TINTA LATEX STANDARD	m²	488,72	23,42	16,70	6,72	23,42	8.161,62	3.284,20	11.445,82
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									22.980,15
16.03			GRAMADO / PAISAGISMO									6.504,22
16.03.1	16.03.002	FDE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	m²	529,1	10,26	3,61	6,65	10,26	1.910,05	3.518,52	5.428,57
16.03.2	16.03.350	FDE	FRUTIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	UN	3	218,01	29,00	189,01	218,01	87,00	567,03	654,03
16.03.3	16.03.501	FDE	ARVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	UN	2	210,81	29,00	181,81	210,81	58,00	363,62	421,62
16.05			DRENAGEM DE ACABAMENTO									3.760,66
16.05.1	16.05.045	FDE	TC-08 TAMPA EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	M	4	576,48	24,93	551,55	576,48	99,72	2.206,20	2.305,92
16.05.2	16.05.048	FDE	TC-11 TAMPA DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANAL FTA I =35CM	M	9,5	153,13	13,53	139,60	153,13	128,54	1.326,20	1.454,74
16.06			COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALARMA									337,22
16.06.1	16.06.086	FDE	INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	UN	2	18,74	18,74	0,00	18,74	37,48	0,00	37,48
16.06.2	16.06.090	FDE	INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	UN	5	37,48	37,48	0,00	37,48	187,40	0,00	187,40
16.06.3	16.06.091	FDE	INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	UN	10	9,37	9,37	0,00	9,37	93,70	0,00	93,70
16.06.4	16.06.092	FDE	INSTALAÇÃO DE FOGAO INDUSTRIAL	UN	1	18,64	18,64	0,00	18,64	18,64	0,00	18,64
16.11												9.545,64
16.11.1	16.11.005	FDE	LIMPEZA DA OBRA	m²	813,78	11,73	11,73	0,00	11,73	9.545,64	0,00	9.545,64
16.18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL									2.832,42
16.18.1	16.18.070	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	26	72,50	2,65	69,85	72,50	68,90	1.816,10	1.885,00
16.18.2	16.18.080	FDE	SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL	UN	1	367,42	312,00	55,42	367,42	312,00	55,42	367,42
16.18.3	16.18.070	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	8	72,50	2,65	69,85	72,50	21,20	558,80	580,00
17			ITENS ATUALIZADOS APÓS LICITAÇÃO									2.382,94
17.1	07.04.130	FDE	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	45,2	52,72	2,98	49,74	52,72	134,70	2.248,25	2.382,94
Totais ->										80.964,31	262.923,05	343.887,36

Total Geral 343.887,36

João Paulo Soares
Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____ / ' ' ' / _____



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	3.02.23	FDE	PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 82X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	210,77	210,77	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.60	FDE	REFORÇO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,0000000	78,13	78,13	Não	R\$ 78,13
				MO sem LS =>	202,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,09	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.065,69	R\$ 96,16
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.065,69			R\$ 96,16

05.01.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.014	FDE PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM	5,01	UN	1,0000000	1.063,50	1.063,50		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	20,72	84,95	Parcial	R\$ 8,11
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	16,72	68,55	Parcial	R\$ 6,55
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	20,63	26,81	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	16,76	21,78	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.35	FDE BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	218,25	218,25	Sim	R\$ -
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	248,86	248,86	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,0000000	20,63	61,89	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.01	FDE QUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,0000000	37,96	37,96	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.46	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,0000000	0,21	0,42	Não	R\$ 0,42
Insumo	2.68.41	FDE PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	Material	CJ	4,0000000	0,94	3,76	Não	R\$ 3,76
Insumo	3.02.22	FDE PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 72X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	208,58	208,58	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,2000000	17,80	3,56	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.60	FDE REFORÇO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,0000000	78,13	78,13	Não	R\$ 78,13
				MO sem LS =>	202,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,09
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.063,50
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	3.190,50		R\$ 96,97
									R\$ 290,91

05.01.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.029	FDE PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	5,01	UN	1,0000000	578,92	578,92		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	20,72	84,95	Não	R\$ 84,95
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	16,72	68,55	Não	R\$ 68,55
Insumo	3.16.35	FDE CABIDE SIMPLES GANCHO GRANDE - ZAMACK	Material	UN	2,0000000	4,67	9,34	Não	R\$ 9,34
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,0000000	20,63	61,89	Não	R\$ 61,89
Insumo	3.02.06	FDE PORTA SARRAFEADA MACIÇA P/ BOX 62X150CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	277,80	277,80	Não	R\$ 277,80
Insumo	3.17.15	FDE TARGETA DE SOBREPOR LIVRE-OCUP	Material	UN	1,0000000	76,39	76,39	Não	R\$ 76,39
				MO sem LS =>	153,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,50
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	578,92
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.315,68		R\$ 2.315,68

05.01.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.070	FDE PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	5,01	UN	1,0000000	2.688,24	2.688,24		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,7500000	20,72	77,70	Parcial	R\$ 40,67
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,7500000	16,72	62,70	Parcial	R\$ 32,82
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	20,63	30,94	Parcial	R\$ 16,19
Insumo	1.01.44	FDE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	30,44	45,66	Parcial	R\$ 23,90
Insumo	1.01.45	FDE AJUDANTE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	17,10	25,65	Parcial	R\$ 13,43
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	16,76	25,14	Parcial	R\$ 13,16
Insumo	3.13.47	FDE BARRA INOX ESCOVADO D=7/8" OU 1" C=300MM	Material	UN	2,0000000	283,44	566,88	Não	R\$ 566,88
Insumo	3.13.12	FDE BATENTE METALICO EM PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	Material	M	2,1100000	182,18	384,39	Não	R\$ 384,39
Insumo	2.68.10	FDE BUCHA PLASTICA TIPO S-10 (CENTO)	Material	UN	0,0400000	62,46	2,49	Não	R\$ 2,49
Insumo	2.66.02	FDE CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS 2"X1/8" GALVANIZADA	Material	M	2,0690000	41,05	84,93	Sim	R\$ -
Insumo	2.66.40	FDE CHAPA DE ACO INOX P/ PROTECAO E=0.79MM	Material	m²	0,4040000	281,56	113,75	Não	R\$ 113,75
Insumo	3.16.80	FDE FECHADURA EXT.TIPO BICO PAPAGAIO C/ROSETA ACAB.CROMADO P/PORTA CORRER	Material	UN	1,0000000	156,39	156,39	Não	R\$ 156,39
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0060000	309,52	1,85	Não	R\$ 1,85
Insumo	2.66.03	FDE PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 6.0X80MM	Material	UN	4,0000000	0,27	1,08	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.46	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	16,0000000	0,21	3,36	Não	R\$ 3,36
Insumo	2.67.39	FDE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 9.5X2.9MM	Material	UN	10,0000000	0,05	0,50	Não	R\$ 0,50
Insumo	3.15.37	FDE PIVOT RETO DE LATAO DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	31,58	31,58	Não	R\$ 31,58
Insumo	3.02.20	FDE PORTA SARRAFEADA MACIÇA 101X211CM CORRER G1-C1	Material	UN	1,0000000	887,10	887,10	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.97	FDE RODIZIO DE AÇO DUPLO DN 1 1/2" (JOCEC REF.71203)	Material	UN	2,0000000	23,68	47,36	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.65	FDE SOLDA ELETRICA	Material	KG	0,2000000	74,00	14,80	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.36	FDE TRILHO CANALETA DE ALUMINIO "U" DE 1/2"	Material	M	0,8150000	7,08	5,77	Não	R\$ 5,77
Insumo	3.15.41	FDE TRILHO CHAPA 50X60X1.9MM GALV.P/PORTA CORRER	Material	M	2,0690000	57,14	118,22	Sim	R\$ -
				MO sem LS =>	267,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	267,79
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.688,24
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	8.064,72		R\$ 4.221,36

05.01.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.01.095	FDE PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BANO BAT. MAD. L=82CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	5,01	UN	1,0000000	1.123,91	1.123,91		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	20,72	84,95	Parcial	R\$ 7,58
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	16,72	68,55	Parcial	R\$ 6,11
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	20,63	26,81	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	16,76	21,78	Sim	R\$ -
Insumo	3.03.08	FDE BANDEIRA P/ PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA G1-C1	Material	m²	0,4000000	122,40	48,96	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.35	FDE BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	218,25	218,25	Sim	R\$ -
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	248,86	248,86	Sim	R\$ -



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,0000000	20,63	61,89	Sim	R\$	-	
Insumo	3.01.02	FDE	GUARNICAO DE MADEIRA 5CM G1-C4	Material	M	0,8200000	7,03	5,76	Sim	R\$	-	
Insumo	3.01.01	FDE	GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,0000000	37,96	37,96	Sim	R\$	-	
Insumo	2.67.46	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,0000000	0,21	0,42	Não	R\$	0,42	
Insumo	2.68.41	FDE	PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA PRES	Material	CJ	4,0000000	0,94	3,76	Não	R\$	3,76	
Insumo	3.02.23	FDE	PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 82X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	210,77	210,77	Sim	R\$	-	
Insumo	2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,2000000	17,80	3,56	Sim	R\$	-	
Insumo	3.15.60	FDE	REFORCO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,0000000	78,13	78,13	Não	R\$	78,13	
Insumo	2.11.07	FDE	SARRAFO APARELHADO 5X2,5CM G1-C4	Material	M	0,8200000	4,28	3,50	Sim	R\$	-	
					MO sem LS =>	202,09	LS =>	0,00	MO com LS =>			202,09
					Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>			1.123,91	R\$	96,00
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			1.123,91	R\$	96,00

05.01.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	05.01.096	FDE PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM INCLUSIVE REFORÇO DE FECHADURA	5,01	UN	1,0000000	1.157,76	1.157,76	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTIEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	20,72	84,95	Parcial	R\$ 7,31
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTIEIRO	Mão de Obra	H	4,1000000	16,72	68,55	Parcial	R\$ 5,90
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	20,63	26,81	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3000000	16,76	21,78	Sim	R\$ -
Insumo	3.03.08	FDE BANDEIRA P/ PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA G1-C1	Material	m²	0,4500000	122,40	55,08	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.35	FDE BATENTE DE MADEIRA 3.5X14CM VAO 50 A 90X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	218,25	218,25	Sim	R\$ -
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	248,86	248,86	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,0000000	20,63	61,89	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.02	FDE GUARNICAO DE MADEIRA 5CM G1-C4	Material	M	0,8200000	7,03	6,46	Sim	R\$ -
Insumo	3.01.01	FDE GUARNICAO DE MADEIRA 5CM PARA PORTAS G1-C4	Material	UN	1,0000000	37,96	37,96	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.46	FDE PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	Material	UN	2,0000000	0,21	0,42	Não	R\$ 0,42
Insumo	2.68.41	FDE PARAFUSO SEXT 5/16X1 3/4" C/ PORCA E ARRUELA	Material	CJ	4,0000000	0,94	3,76	Não	R\$ 3,76
Insumo	3.02.24	FDE PORTA SARRAF SEMI OCA LISA P/ PINTURA 92X210CM G1-C1	Material	UN	1,0000000	237,37	237,37	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,2000000	17,80	3,56	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.60	FDE REFORCO DE FECHADURA PARA PORTA (RP-02)	Material	UN	1,0000000	78,13	78,13	Não	R\$ 78,13
Insumo	2.11.07	FDE SARRAFO APARELHADO 5X2,5CM G1-C4	Material	M	0,8200000	4,28	3,93	Sim	R\$ -
				MO sem LS =>	202,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		1.157,76	
				Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	20.839,68	R\$ 95,53	
								R\$ 1.719,47	

05.05		OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS										
05.05.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	05.05.078	FDE GS-03 GUICHÊ DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	5,05	UN	1,0000000	3.420,12	3.420,12	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado			
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,72	41,44	Parcial	R\$	18,04		
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	16,72	33,44	Parcial	R\$	14,56		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	4,1800000	16,76	70,05	Sim	R\$	-		
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,5000000	20,63	51,57	Sim	R\$	-		
Insumo	1.01.24	FDE GRANITEIRO	Mão de Obra	H	2,5000000	18,77	46,92	Sim	R\$	-		
Insumo	2.05.81	FDE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	1,6000000	0,74	1,18	Sim	R\$	-		
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m²	0,0020000	131,82	0,26	Sim	R\$	-		
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,8000000	0,61	1,09	Sim	R\$	-		
Insumo	3.13.12	FDE BATENTE METALICO EM PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	Material	M	3,8000000	182,18	692,28	Sim	R\$	-		
Insumo	3.16.44	FDE DOBRADICA DE ACO CROMADO C/ PINOS BOLAS 3"x2 1/2"	Material	UN	4,0000000	18,79	75,16	Não	R\$	75,16		
Insumo	3.16.86	FDE FECHO UNHA (18A20CM) DE EMBUTIR ACO CROMADO	Material	UN	4,0000000	41,68	166,72	Não	R\$	166,72		
Insumo	3.01.09	FDE GS-03 JANELA SARRAF MACIÇA 60X130CM E=25MM X 2 G1-C1	Material	UN	1,0000000	1.139,71	1.139,71	Não	R\$	1.139,71		
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0046000	309,52	1,42	Não	R\$	1,42		
Insumo	3.50.38	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM	Material	m²	1,3400000	809,02	1.084,08	Sim	R\$	-		
Insumo	6.95.65	FDE SOLDA ELETRICA	Material	KG	0,2000000	74,00	14,80	Sim	R\$	-		
				MO sem LS =>	243,42	LS =>	0,00	MO com LS =>				243,42
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>				3.420,12	R\$	1.415,61
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>				3.420,12	R\$	1.415,61

05.05.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	05.05.080	FDE ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	5,05	M	1,0000000	66,83	66,83	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0666000	16,76	1,11	Não	R\$ 1,11
Insumo	3.91.20	FDE ESTRADO DE POLIPROPILENO (25X50X2,5CM)	Material	UN	4,0000000	16,43	65,72	Não	R\$ 65,72
MO sem LS =>				1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11	
Valor do BDI =>				0,00	Valor com BDI =>			66,83	R\$ 66,83
Quant. =>					2,5000000	Preço Total =>		167,07	R\$ 167,07

05.05.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.05.086	FDE BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	5,05	UN	1,0000000	3.219,12	3.219,12		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTIEIRO	Mão de Obra	H	1,8280000	20,72	37,87	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.21	FDE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,7020000	20,94	14,69	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTIEIRO	Mão de Obra	H	1,8280000	16,72	30,56	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5258000	16,76	25,57	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,7727000	20,63	36,57	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,5200000	16,76	42,23	Não	R\$ 42,23
Insumo	2.15.25	FDE ACO CA-50-A 5MD BITOLAS	Material	KG	7,0200000	7,78	54,61	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.22	FDE AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,7020000	16,65	11,68	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	2,5200000	22,24	56,04	Não	R\$ 56,04
Insumo	2.05.81	FDE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	4,9376000	0,74	3,65	Sim	R\$ -

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	3.10.04	FDE	BA-13 PORTA BASCULANTE 150X150CM	Material	UN	1,0000000	2.201,37	2.201,37	Sim	R\$	-
Insumo	2.70.10	FDE	ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,1404000	19,01	2,66	Sim	R\$	-
Insumo	2.05.38	FDE	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK=30MPA	Material	m³	0,0777000	414,01	32,16	Sim	R\$	-
Insumo	3.80.66	FDE	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	1,1250000	40,93	46,04	Não	R\$	46,04
Insumo	3.50.39	FDE	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	1,2344000	440,82	544,14	Sim	R\$	-
Insumo	2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,1828000	17,80	3,25	Sim	R\$	-
Insumo	2.10.25	FDE	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=10MM G1-C8	Material	m²	0,9140000	31,63	28,90	Sim	R\$	-
Insumo	2.10.12	FDE	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	Material	M	4,6000000	3,97	18,26	Sim	R\$	-
Insumo	3.75.02	FDE	TINTA ESMALTE	Material	L	1,1250000	25,67	28,87	Não	R\$	28,87
MO sem LS =>						255,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	255,21	
Valor do BDI =>						0,00			Valor com BDI =>	3.219,12	R\$ 173,18
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.219,12	R\$ 173,18	

05.05.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	05.05.090	FDE BA-11 BALÇAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	5,05	UN	1,0000000	2.189,49	2.189,49	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,4960000	20,72	10,27	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,4960000	16,72	8,29	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.21	FDE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0720000	20,94	1,50	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.22	FDE AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0720000	16,65	1,19	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2040000	20,63	24,83	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	2,3940000	22,24	53,24	Não	R\$ 53,24
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	2,0790000	16,76	34,84	Não	R\$ 34,84
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2640000	16,76	21,18	Sim	R\$ -
Insumo	2.15.38	FDE ACO CA-60-B SMD BITOLAS	Material	KG	0,8300000	8,85	7,34	Sim	R\$ -
Insumo	2.70.10	FDE ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,0150000	19,01	0,28	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.81	FDE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	0,8940000	0,74	0,66	Sim	R\$ -
Insumo	3.10.76	FDE BA-11 PORTA DE FERRO (0.70X1.50)	Material	UN	1,0000000	1.848,82	1.848,82	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.35	FDE CONCRETO DOSADO (CONDICAO-A) FCK 20 M PA	Material	m³	0,0092000	379,65	3,49	Sim	R\$ -
Insumo	3.75.50	FDE FUNDO WHASH-PRIMER / FUNDO P/ GALVANIZADOS	Material	L	0,4725000	56,59	26,73	Não	R\$ 26,73
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,2400000	440,82	105,79	Sim	R\$ -
Insumo	2.10.35	FDE PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	Material	m²	0,2480000	37,56	9,31	Sim	R\$ -
Insumo	2.10.11	FDE PONTALETE DE MADEIRA 7.5X7.5CM G1-C2	Material	M	0,7440000	12,30	9,15	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.60	FDE PREGO	Material	KG	0,0496000	17,80	0,88	Sim	R\$ -
Insumo	2.10.20	FDE TABUA 30X2.5CM G1-C2	Material	m²	0,0248000	60,16	1,49	Sim	R\$ -
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,7875000	25,67	20,21	Não	R\$ 20,21
MO sem LS =>				155,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,34	
Valor do BDI =>				0,00			Valor com BDI =>	2.189,49	R\$ 135,02
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	4.378,98	R\$ 270,04

05.05.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.05.101	FDE CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	5,05	UN	1,0000000	2.845,72	2.845,72		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	5,7933000	16,76	97,09	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	20,52	30,78	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,8500000	26,61	22,61	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,7000000	20,63	117,59	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	16,76	25,14	Não	R\$ 25,14
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,6100000	69,55	111,97	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,2240000	131,82	29,52	Sim	R\$ -
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11,0000000	2,40	26,40	Sim	R\$ -
Insumo	6.56.12	FDE CUBA SIMPLES ACO INOX 304 CH 20 600X500X300MM	Material	UN	1,0000000	839,90	839,90	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	38,0300000	0,61	23,19	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.09	FDE CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,6300000	2,84	1,78	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.77	FDE BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,0600000	44,33	2,65	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.05	FDE CAL HIDRATADA	Material	KG	22,6100000	0,72	16,27	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0500000	10,54	0,52	Não	R\$ 0,52
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	3,6800000	4,13	15,19	Sim	R\$ -
Insumo	3.80.66	FDE FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,0464600	40,93	1,90	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.36	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	Material	m²	1,0450000	722,02	754,51	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,1571500	440,82	69,27	Sim	R\$ -
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0030000	309,52	0,92	Sim	R\$ -
Insumo	2.66.90	FDE PARAFUSO AUTOARRACHANTE 6.3 X 50 MM	Material	UN	6,0000000	0,64	3,84	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.18	FDE PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,0240000	98,13	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METÁLICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	3,6800000	36,68	134,98	Sim	R\$ -
Insumo	6.45.13	FDE SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,0000000	166,51	166,51	Não	R\$ 166,51
Insumo	6.40.45	FDE VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	56,26	56,26	Não	R\$ 56,26
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,0464600	25,67	1,19	Não	R\$ 1,19
Insumo	6.60.73	FDE TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	290,91	290,91	Não	R\$ 290,91
Insumo	2.80.70	FDE TRAVA QUIMICA	Material	GR	0,5000000	4,97	2,48	Não	R\$ 2,48
			MO sem LS =>	293,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	293,21	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.845,72	R\$ 543,01
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.845,72		R\$ 543,01	

05.05.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.05.103	FDE CC-03 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE INCL.VÁLVULA AMERICANA-GRANITO	5,05	UN	1,0000000	2.782,28	2.782,28		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	5,7933000	16,76	97,09	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	20,52	30,78	Não	R\$ 30,78
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,8500000	26,61	22,61	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,7000000	20,63	117,59	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,5000000	16,76	25,14	Não	R\$ 25,14
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,6100000	69,55	111,97	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,2060000	131,82	27,15	Sim	R\$ -
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11,0000000	2,40	26,40	Sim	R\$ -
Insumo	6.56.12	FDE CUBA SIMPLES ACO INOX 304 CH 20 600X500X300MM	Material	UN	1,0000000	839,90	839,90	Sim	R\$ -



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	38,0300000	0,61	23,19	Sim	R\$	-
Insumo	2.05.09	FDE	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,6300000	2,84	1,78	Sim	R\$	-
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,0600000	44,33	2,65	Sim	R\$	-
Insumo	2.05.05	FDE	CAL HIDRATADA	Material	KG	22,6100000	0,72	16,27	Sim	R\$	-
Insumo	6.95.52	FDE	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0500000	10,54	0,52	Não	R\$	0,52
Insumo	3.76.50	FDE	GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	3,6800000	4,13	15,19	Sim	R\$	-
Insumo	3.80.66	FDE	FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,0464600	40,93	1,90	Sim	R\$	-
Insumo	3.50.36	FDE	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	Material	m²	0,9650000	722,02	696,74	Sim	R\$	-
Insumo	3.50.39	FDE	GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,1571500	440,82	69,27	Sim	R\$	-
Insumo	3.75.91	FDE	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0030000	309,52	0,92	Sim	R\$	-
Insumo	2.66.90	FDE	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6.3 X 50 MM	Material	UN	6,0000000	0,64	3,84	Sim	R\$	-
Insumo	2.05.18	FDE	PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,0240000	98,13	2,35	Sim	R\$	-
Insumo	3.10.65	FDE	SUPORTE METALICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	3,5900000	36,68	131,68	Sim	R\$	-
Insumo	6.45.13	FDE	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,0000000	166,51	166,51	Não	R\$	166,51
Insumo	6.40.45	FDE	VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	56,26	56,26	Não	R\$	56,26
Insumo	3.75.02	FDE	TINTA ESMALTE	Material	L	0,0464600	25,67	1,19	Não	R\$	1,19
Insumo	6.60.73	FDE	TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	290,91	290,91	Não	R\$	290,91
Insumo	2.80.70	FDE	TRAVA QUIMICA	Material	GR	0,5000000	4,97	2,48	Não	R\$	2,48
MO sem LS => 293,21 LS => 0,00 MO com LS => 293,21											
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 2.782,28											
Quant. => 3,0000000 Preço Total => 8.346,84											
										R\$ 573,79	

05.05.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	05.05.104	FDE CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VALVULA AMERICANA-GRANITO	5,05	UN	1,0000000	4.630,15	4.630,15		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	6,3633000	16,76	106,64	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,52	61,56	Não	R\$ 61,56
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,61	26,61	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	7,2800000	20,63	150,18	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,76	50,28	Não	R\$ 50,28
Insumo	3.20.01	FDE AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	1,9400000	69,55	134,92	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,2800000	131,82	36,90	Sim	R\$ -
Insumo	6.56.13	FDE CUBA DUPLA ACO INOX 304 CH 20 1020X400X250MM	Material	UN	1,0000000	1.156,44	1.156,44	Sim	R\$ -
Insumo	2.25.02	FDE BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	11,0000000	2,40	26,40	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	42,5000000	0,61	25,92	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.09	FDE CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7400000	2,84	2,10	Sim	R\$ -
Insumo	2.67.77	FDE BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,1200000	44,33	5,31	Sim	R\$ -
Insumo	2.05.05	FDE CAL HIDRATADA	Material	KG	27,4500000	0,72	19,76	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,1200000	10,54	1,26	Sim	R\$ -
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	7,1700000	4,13	29,61	Sim	R\$ -
Insumo	3.80.66	FDE FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO	Material	L	0,0929300	40,93	3,80	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.36	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM C/ RECORTE P/ CUBA	Material	m²	1,3385000	722,02	966,42	Sim	R\$ -
Insumo	3.50.39	FDE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	Material	m²	0,1732500	440,82	76,37	Sim	R\$ -
Insumo	3.75.91	FDE GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0060000	309,52	1,85	Sim	R\$ -
Insumo	6.60.71	FDE MISTURADOR P/PIA 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	706,56	706,56	Não	R\$ 706,56
Insumo	2.66.90	FDE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6.3 X 50 MM	Material	UN	12,0000000	0,64	7,68	Não	R\$ 7,68
Insumo	2.05.18	FDE PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,0290000	98,13	2,84	Sim	R\$ -
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METALICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	7,1700000	36,68	262,99	Não	R\$ 262,99
Insumo	6.45.13	FDE SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	2,0000000	166,51	333,02	Não	R\$ 333,02
Insumo	6.40.45	FDE VALVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	2,0000000	56,26	112,52	Não	R\$ 112,52
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,9292800	25,67	23,85	Não	R\$ 23,85
Insumo	6.60.73	FDE TORNEIRA MEC/CER 1/4 VOLTA TIPO PARED CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	290,91	290,91	Não	R\$ 290,91
Insumo	2.80.70	FDE TRAVA QUIMICA	Material	GR	1,5000000	4,97	7,45	Não	R\$ 7,45
MO sem LS =>			395,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	395,27		
Valor do BDI =>			0,00	Valor com BDI =>			4.630,15		
Quant. =>			1,0000000	Preco Total =>			4.630,15	R\$ 1.856,82	
								R\$ 1.856,82	

06ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES									
06.02PORTAS									
06.02.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	06.02.049	FDE	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	6,02	UN	1,0000000	5.273,85	5.273,85	
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,63	41,26	
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	
Insumo	3.17.53	FDE	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MMM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	248,86	248,86	
Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	6,0000000	20,63	123,78	
Insumo	3.16.86	FDE	FECHO UNHA (18A20CM) DE EMBUTIR ACO CROMADO	Material	UN	2,0000000	41,68	83,36	
Insumo	3.13.06	FDE	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	Material	M	1,4000000	27,65	38,71	
Insumo	3.75.91	FDE	GALVANIZACAO A FRIO (TINTA RICA EM ZINCO)	Material	L	0,0160000	309,52	4,95	
Insumo	3.15.11	FDE	MOLA HIDRAULICA AEREA (REF. DORMA TS68)	Material	UN	1,0000000	261,32	261,32	
Insumo	3.14.05	FDE	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM.(L=140CM) - GALVANIZADA C/BATENTE	Material	UN	1,0000000	4.438,09	4.438,09	
				MO sem LS =>	74,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,78
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	5.273,85
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	5.273,85	
									R\$ 304,34
									R\$ 304,34
06.02.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	06.02.053	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	6,02	UN	1,0000000	3.306,59	3.306,59	
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4000000	16,76	23,46	
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4000000	20,63	28,88	
Insumo	3.17.53	FDE	CONJ. FECHADURA EXT. D=55MMM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,0000000	248,86	248,86	
									R\$ 2,05
									R\$ 2,52
									R\$ -



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	3.15.33	FDE	DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,0000000	20,63	61,89	Sim	R\$	-
Insumo	3.13.06	FDE	FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	Material	M	0,8200000	27,65	22,67	Não	R\$	22,67
Insumo	3.15.11	FDE	MOLA HIDRAULICA AEREA (REF. DORMA TS68)	Material	UN	1,0000000	261,32	261,32	Não	R\$	261,32
Insumo	3.12.06	FDE	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM GALV. C/BATENTE	Material	UN	1,0000000	2.659,51	2.659,51	Sim	R\$	-
				MO sem LS =>	52,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,34		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.306,59	R\$	288,55
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	6.613,18				
										R\$	577,11

06.02.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	06.02.053	FDE PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	6,02	UN	1,000000	3.306,59	3.306,59	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,400000	16,76	23,46	Parcial	R\$ 2,05
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,400000	20,63	28,88	Parcial	R\$ 2,52
Insumo	3.17.53	FDE CONJ. FECHADURA EXT. D=55MM C/ MACANETA E ROSETA	Material	CJ	1,000000	248,86	248,86	Sim	R\$ -
Insumo	3.15.33	FDE DOBRADICA ACO CROM. C/PINO BOLAS ACO 3 1/2X3"	Material	UN	3,000000	20,63	61,89	Sim	R\$ -
Insumo	3.13.06	FDE FRISO PARA VEDAÇÃO EM ALUMÍNIO E BORRACHA	Material	M	0,820000	27,65	22,67	Não	R\$ 22,67
Insumo	3.15.11	FDE MOLA HIDRAULICA AEREA (REF. DORMA TS68)	Material	UN	1,000000	261,32	261,32	Não	R\$ 261,32
Insumo	3.12.06	FDE PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM GALV. C/BATENTE	Material	UN	1,000000	2.659,51	2.659,51	Sim	R\$ -
				MO sem LS =>	52,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,34
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.306,59
				Quant. =>	1,000000	Preço Total =>	3.306,59		
								R\$	288,55
								R\$	288,55

06.03		OUTROS ELEMENTOS METALICOS									
06.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado		
Composição	06.03.003	FDE AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	6,03	UN	1,0000000	653,06	653,06				
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,63	41,26	Não	R\$ 41,26		
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	22,24	17,79	Não	R\$ 17,79		
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	16,76	13,40	Não	R\$ 13,40		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52		
Insumo	3.11.94	FDE AF-01 ALCAPAO PILAJE E FORRO 60X60 COMPLETO	Material	UN	1,0000000	505,67	505,67	Não	R\$ 505,67		
Insumo	3.17.19	FDE CADEADO LATAO CIL. TRAVA DUPLA 35 MM	Material	UN	1,0000000	30,47	30,47	Não	R\$ 30,47		
Insumo	3.80.12	FDE LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000	2,79	0,83	Não	R\$ 0,83		
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,1800000	25,67	4,62	Não	R\$ 4,62		
Insumo	3.80.28	FDE ZARCAO	Material	L	0,1440000	38,23	5,50	Não	R\$ 5,50		
			MO sem LS =>		105,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	105,97		
			Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	653,06	R\$	653,06
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		653,06		R\$	653,06

08										INSTALAÇÕES HIDRAULICAS													
08.01										CAVALETE E ABRIGO													
08.01.1										Código Banco		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor Unit		Total	
Composição		08.01.002		FDE		AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1º COMPLETO 85X65X39CM		8,01		UN		1,0000000		1.576,03		1.576,03		Executado (sim / não / parcial)		Valor Considerado			
Insumo		1.01.46		FDE		SERVENTE		Mão de Obra		H		9,2500000		16,76		155,03		Não		R\$ 155,03			
Insumo		1.01.18		FDE		ENCANADOR		Mão de Obra		H		4,0000000		20,52		82,08		Não		R\$ 82,08			
Insumo		1.01.39		FDE		PEDREIRO		Mão de Obra		H		6,6900000		20,63		138,01		Não		R\$ 138,01			
Insumo		3.10.49		FDE		AC-04/05 PORTA DE TELA C/TRINCO P/CAVALETE 85X85CM		Material		UN		1,0000000		731,27		731,27		Não		R\$ 731,27			
Insumo		1.01.41		FDE		AJUDANTE DE PINTOR		Mão de Obra		H		0,7200000		16,76		12,06		Não		R\$ 12,06			
Insumo		2.15.38		FDE		ACO CA-60-B 5MD BITOLAS		Material		KG		2,6000000		8,85		23,01		Não		R\$ 23,01			
Insumo		1.01.19		FDE		AJUDANTE DE ENCANADOR		Mão de Obra		H		4,0000000		16,76		67,04		Não		R\$ 67,04			
Insumo		1.01.40		FDE		PINTOR		Mão de Obra		H		1,5800000		22,24		35,13		Não		R\$ 35,13			
Insumo		2.05.03		FDE		AREIA		Material		m³		0,1500000		131,82		19,77		Não		R\$ 19,77			
Insumo		2.25.02		FDE		BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa		Material		UN		16,0000000		2,40		38,40		Não		R\$ 38,40			
Insumo		2.05.08		FDE		CIMENTO		Material		KG		37,2400000		0,61		22,71		Não		R\$ 22,71			
Insumo		2.05.05		FDE		CAL HIDRATADA		Material		KG		14,7100000		0,72		10,59		Não		R\$ 10,59			
Insumo		3.80.66		FDE		FUNDO ESPECIAL PARA ACO GALVANIZADO E ALUMINIO		Material		L		0,1500000		40,93		6,13		Não		R\$ 6,13			
Insumo		3.80.40		FDE		LIXA D'AGUA		Material		UN		1,1200000		1,51		1,69		Não		R\$ 1,69			
Insumo		2.05.18		FDE		PEDRA BRITADA 2		Material		m³		0,0720000		98,13		7,06		Não		R\$ 7,06			
Insumo		2.10.12		FDE		SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2		Material		M		1,3800000		3,97		5,47		Não		R\$ 5,47			
Insumo		6.35.62		FDE		REGISTRO GAVETA AMARELO 1"		Material		UN		1,0000000		56,03		56,03		Não		R\$ 56,03			
Insumo		2.10.20		FDE		TABUA 30X2,5CM G1-C2		Material		m²		0,3500000		60,16		21,05		Não		R\$ 21,05			
Insumo		3.80.09		FDE		SELADOR P/PINTURA LATEX		Material		L		0,7500000		11,99		8,99		Não		R\$ 8,99			
Insumo		3.75.13		FDE		TINTA LATEX ECONOMICA		Material		L		0,9300000		9,74		9,05		Não		R\$ 9,05			
Insumo		6.05.03		FDE		TUBO ACO GALV.NBR5580 CLASSE MEDIA DN 25MM (1")		Material		M		2,3000000		52,32		120,33		Não		R\$ 120,33			
Insumo		3.75.02		FDE		TINTA ESMALTE		Material		L		0,2000000		25,67		5,13		Não		R\$ 5,13			
										MO sem LS =>		489,35		LS =>		0,00		MO com LS =>		489,35			
										Valor do BDI =>		0,00						Valor com BDI =>		1.576,03			
										Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>		1.576,03				R\$ 1.576,03			
																				R\$ 1.576,03			

08.02		ABRIGO E REDE DE GAS								
08.02.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	08.02.003	FDE AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	8,02	UN	1,0000000	20.470,06	20.470,06	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	9,0800000	20,72	188,13	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.12	FDE AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	9,0800000	16,72	151,81	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,4000000	20,52	90,28	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,4000000	16,76	73,74	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.21	FDE FERREIRO	Mão de Obra	H	1,4900000	20,94	31,20	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.22	FDE AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	1,4900000	16,65	24,80	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	33,0700000	20,63	682,23	Sim	R\$ -	
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	5,8500000	22,24	130,10	Não	R\$ 130,10	
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	48,6100000	16,76	814,70	Sim	R\$ -	
Insumo	2.15.25	FDE ACO CA-50-A 5MD BITOLAS	Material	KG	3,0500000	7,78	23,72	Sim	R\$ -	



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	2.15.38	FDE	ACO CA-60-B 5MD BITOLAS	Material	KG	12,2100000	8,85	108,05	Sim	R\$	-
Insumo	3.11.44	FDE	AG-06 PORTAO TELA 1,50X3,10 M	Material	UN	1,0000000	9,548,52	9,548,52	Sim	R\$	-
Insumo	2.70.10	FDE	ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,4800000	19,01	9,12	Sim	R\$	-
Insumo	2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,9070000	131,82	119,56	Sim	R\$	-
Insumo	2.25.02	FDE	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	106,0800000	2,40	254,59	Sim	R\$	-
Insumo	2.05.05	FDE	CAL HIDRATADA	Material	KG	81,1400000	0,72	58,42	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.01	FDE	CAP 3/4" NPT	Material	UN	2,0000000	32,82	65,64	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.02	FDE	CILINDRO ACO 45 KG COM GAS	Material	UN	6,0000000	948,00	5,688,00	Não	R\$	5,688,00
Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	241,7000000	0,61	147,43	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.04	FDE	MEIA LUVA POL(VALV.RET)-GAS	Material	UN	6,0000000	11,89	71,34	Sim	R\$	-
Insumo	2.10.35	FDE	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	Material	m²	1,5000000	37,56	56,34	Não	R\$	56,34
Insumo	2.05.18	FDE	PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,5120000	98,13	50,24	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.05	FDE	PIGTAIL POL MX7/16 NS(24)	Material	UN	6,0000000	35,09	210,54	Sim	R\$	-
Insumo	2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,9100000	17,80	16,19	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.23	FDE	REGULADOR PRESSAO PRIM EST SAIDA 150KPA VAZ 5G/H	Material	UN	1,0000000	625,69	625,69	Sim	R\$	-
Insumo	3.80.09	FDE	SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	2,1120000	11,99	25,32	Não	R\$	25,32
Insumo	2.10.20	FDE	TABUA 30X2,5CM G1-C2	Material	m²	0,4500000	60,16	27,07	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.18	FDE	TEE 3/4" NPT	Material	UN	1,0000000	66,50	66,50	Sim	R\$	-
Insumo	3.75.42	FDE	TINTA LATEX STANDARD	Material	L	2,6400000	15,55	41,05	Não	R\$	41,05
Insumo	6.07.51	FDE	TUBO ACO GALV NBR 5590-CL PESADA DN 20MM (3/4")	Material	M	4,0000000	60,68	242,72	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.30	FDE	VALVULA DE BLOQUEIO AUTOM C/ REARME MANUAL	Material	UN	1,0000000	171,66	171,66	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.09	FDE	VALVULA DE CILINDRO P/BOTIJAO 45KG (GAS)	Material	UN	6,0000000	91,32	547,92	Sim	R\$	-
Insumo	6.85.10	FDE	VALVULA DE ESFERA METALICO 3/4"	Material	UN	2,0000000	53,72	107,44	Sim	R\$	-
				MO sem LS =>	2.186,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.186,99		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	20.470,06	R\$	5.940,81
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	20.470,06	R\$	5.940,81

08.04 REDE DE AGUA FRIA/ DEMAIS SERVIÇOS

08.04.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	08.04.005	FDE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	8,04	UN	1,0000000	126,29	126,29		
								Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Insumo	1.01.18	FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8500000	20,52	17,44	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,8500000	16,76	14,24	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0376000	10,54	0,39	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.64	FDE	REGISTRO GAVETA AMARELO 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	94,22	94,22	Não	R\$ 94,22
				MO sem LS =>	31,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,68	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	126,29	
				Quant. =>	1,0000000			Preço Total =>	126,29	
									R\$	94,22
									R\$	94,22

08.04.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08.04.022	FDE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	8,04	UN	1,0000000	116,46	116,46	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	20,52	12,51	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	16,76	10,22	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0188000	10,54	0,19	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.46	FDE REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	93,54	93,54	Não	R\$ 93,54
				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	116,46
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.329,20	R\$ 1.870,80	

08.04.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08.04.023	FDE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	8,04	UN	1,0000000	130,51	130,51	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	20,52	12,51	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	16,76	10,22	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0240000	10,54	0,25	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.47	FDE REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DN 1"	Material	UN	1,0000000	107,53	107,53	Não	R\$ 107,53
				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	130,51
				Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	391,53
									R\$ 322,59

08.04.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		FDE	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	8,04	UN	1,0000000	103,45	103,45	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
	08.04.032									
Insumo	1.01.18	FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	20,52	12,51	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6100000	16,76	10,22	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0188000	10,54	0,19	Sim	R\$ -
Insumo	6.35.33	FDE	REGISTRO PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 3/4"	Material	UN	1,0000000	80,53	80,53	Não	R\$ 80,53
				MO sem LS =>	22,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,73	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	103,45	R\$ 80,53
				Quant. =>	23,0000000		Preço Total =>	2.379,35	R\$ 1.852,19	

08.04.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.04.044	FDE VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	8,04	UN	1,0000000	441,00	441,00		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	20,52	41,04	Sim	R\$ -
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Sim	R\$ -
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0376000	10,54	0,39	Sim	R\$ -
Insumo	6.25.10	FDE TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM)	Material	UN	1,0000000	11,34	11,34	Sim	R\$ -
Insumo	6.40.34	FDE VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 ACAB ANTIVANDALISMO	Material	UN	1,0000000	354,71	354,71	Não	R\$ 354,71
			MO sem LS =>	74,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,56	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	441,00	R\$ 354,71
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	6.174,00		R\$ 4.965,94

08.08 COMBATE A INCENDIO/ DEMAIS SERVIÇOS

08.08.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Composição	FDE	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	8,08	UN	1,0000000	539,42	539,42	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
	08.08.045								
Insumo	1.01.18 FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7000000	20,52	14,36	Não	R\$ 14,36
Insumo	6.70.04 FDE	EXTINTOR GAS CARBONICO 6 KG C/CARGA	Material	UN	1,0000000	525,06	525,06	Não	R\$ 525,06
			MO sem LS => 14,36	LS => 0,00	MO com LS => 14,36				
			Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI => 539,42				
			Quant. => 1,0000000		Preço Total => 539,42				
					</				



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	6.60.13	FDE	LIGAÇÃO FLEXÍVEL 1/2" X 40CM CROMADO COM CANOPLA	Material	UN	1,0000000	47,04	47,04	Não	R\$	47,04
Insumo	6.45.03	FDE	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 1X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	168,08	168,08	Não	R\$	168,08
Insumo	6.60.60	FDE	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICA DE MESA	Material	UN	1,0000000	424,83	424,83	Não	R\$	424,83
Insumo	6.40.42	FDE	VALVULA ESCOAMENTO LATAO CROMADO DN 1"	Material	UN	1,0000000	36,48	36,48	Não	R\$	36,48
				MO sem LS =>	93,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,20		
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	882,18	R\$	882,18
				Quant. =>	13,0000000	Preço Total =>	11.468,34				
										R\$	11.468,34

08.16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08.16.045	FDE TANQUE DE LOUCA BRANCA,PEQUENO C/COLUMNA	8,16	UN	1,000000	968,34	968,34	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	20,52	56,43	Não	R\$ 56,43
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,7500000	16,76	46,09	Não	R\$ 46,09
Insumo	6.55.22	FDE COLUMNA TANQUE LOUCA BRANCA PEQUENO (50X50CM)	Material	UN	1,0000000	141,04	141,04	Não	R\$ 141,04
Insumo	6.60.57	FDE CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO PARA TANQUE	Material	UN	1,0000000	57,02	57,02	Não	R\$ 57,02
Insumo	6.60.58	FDE CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO PARA COLUMNA	Material	UN	1,0000000	17,47	17,47	Não	R\$ 17,47
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0200000	10,54	0,21	Não	R\$ 0,21
Insumo	6.45.10	FDE SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X2"	Material	UN	1,0000000	29,68	29,68	Não	R\$ 29,68
Insumo	6.55.21	FDE TANQUE LOUCA BRANCA PEQUENO (50X50CM)	Material	UN	1,0000000	416,55	416,55	Não	R\$ 416,55
Insumo	6.60.31	FDE TORNEIRA PRESSAO LATAO CROM 1/2" C/ AREJ P/ TANQUE	Material	UN	1,0000000	96,06	96,06	Não	R\$ 96,06
Insumo	6.40.04	FDE VALVULA ESCOAMENT O LATAO CROMADO DN 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	107,79	107,79	Não	R\$ 107,79
				MO sem LS =>	102,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,52
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	968,34
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	3.873,36	R\$	3.873,36

08.16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08.16.051	FDE SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	8,16	UN	1,0000000	92,48	92,48	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,61	26,61	Não	R\$ 26,61
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76	Não	R\$ 16,76
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,0010000	131,82	0,13	Não	R\$ 0,13
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,0000000	0,61	0,61	Não	R\$ 0,61
Insumo	6.55.18	FDE SABONETEIRA LOUCA BRANCA DIMENSAO APROX 15X15CM	Material	UN	1,0000000	48,37	48,37	Não	R\$ 48,37
			MO sem LS =>	43,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,37	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	92,48	
			Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	184,96	R\$ 184,96	

08.16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08.16.065	FDE PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	8,16	UN	1,0000000	93,00	93,00	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,61	26,61	Não	R\$ 26,61
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76	Não	R\$ 16,76
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,0010000	131,82	0,13	Não	R\$ 0,13
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,0000000	0,61	0,61	Não	R\$ 0,61
Insumo	6.55.14	FDE PAPELEIRA LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	48,89	48,89	Não	R\$ 48,89
			MO sem LS =>	43,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,37	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	93,00	R\$ 93,00
			Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	1.023,00	R\$ 1.023,00		

08.16.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.16.070	FDE CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	8,16	UN	1,0000000	49,65	49,65		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76	Não	R\$ 16,76
Insumo	1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	26,61	26,61	Não	R\$ 26,61
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,0010000	131,82	0,13	Não	R\$ 0,13
Insumo	6.55.07	FDE CABIDE DE LOUCA C/2 GANCHOS BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,54	5,54	Não	R\$ 5,54
Insumo	2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,0000000	0,61	0,61	Não	R\$ 0,61
			MO sem LS =>	43,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,37	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	49,65	R\$ 49,65
			Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	99,30	R\$ 99,30		

08.16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	08.16.083	FDE VA-01 VARAL/TOALHEIRO	8,16	UN	1,000000	488,06	488,06	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,400000	20,63	8,25	Não	R\$ 8,25
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,400000	16,76	6,70	Não	R\$ 6,70
Insumo	2.67.78	FDE BUCHA NYLON TIPO S-6 (CENTO)	Material	UN	0,060000	14,26	0,85	Não	R\$ 0,85
Insumo	2.67.47	FDE PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	Material	UN	6,000000	1,62	9,72	Não	R\$ 9,72
Insumo	3.13.39	FDE VA-01 VARAL TOALHEIRO	Material	UN	1,000000	462,54	462,54	Não	R\$ 462,54
			MO sem LS =>	14,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,95	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	488,06	R\$ 488,06
			Quant. =>	2,000000	Preço Total =>	976,12	R\$ 976,12		

08.16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.16.089	FDE BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	8,16	CJ	1,0000000	2.881,94	2.881,94		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,5000000	20,52	92,34	Não	R\$ 92,34
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	4,5000000	16,76	75,42	Não	R\$ 75,42
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7500000	20,63	15,47	Não	R\$ 15,47
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7500000	16,76	12,57	Não	R\$ 12,57
Insumo	6.95.55	FDE ANEL BORRACHA DN 40MM P/LIGACAO BACIA SIFONADA	Material	UN	1,0000000	1,51	1,51	Não	R\$ 1,51
Insumo	6.95.02	FDE ASSENTO C/TAMPA EM RESINA DE POLIESTER BRANCA	Material	UN	1,0000000	376,71	376,71	Não	R\$ 376,71
Insumo	6.55.03	FDE BACIA SANITARIA ACESSIVEL	Material	UN	1,0000000	917,97	917,97	Não	R\$ 917,97
Insumo	3.14.03	FDE BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/ FLANGE C=80MM	Material	UN	2,0000000	304,96	609,92	Não	R\$ 609,92

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocaucu.sp.gov.br

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	6.95.03	FDE	BOLSA DE BORRACHA DN 100MM PARA BACIA SIFONADA	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80	Não	R\$	7,80
Insumo	6.60.56	FDE	CONJUNTO DE FIXAÇÃO CROMADO P/ BACIAS	Material	UN	1,0000000	15,81	15,81	Não	R\$	15,81
Insumo	6.60.18	FDE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	Material	UN	1,0000000	340,01	340,01	Não	R\$	340,01
Insumo	6.95.52	FDE	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0376000	10,54	0,39	Não	R\$	0,39
Insumo	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	48,89	48,89	Não	R\$	48,89
Insumo	6.25.10	FDE	TUBO DE DESCARGA EM PVC COM ANEL (D=40MM)	Material	UN	1,0000000	11,34	11,34	Não	R\$	11,34
Insumo	6.60.53	FDE	TUBO LIGACAO C/CANOPLA P/SANITARIOS	Material	UN	1,0000000	51,26	51,26	Não	R\$	51,26
Insumo	6.40.13	FDE	VALVULA DESCARGA DUPLO FLUXO C/REGISTRO E ACABAMENTO DN 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	304,53	304,53	Não	R\$	304,53

MO sem LS =>	195,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	195,80
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.881,94
Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	8.645,82		R\$ 2.881,94
					R\$ 8.645,82

08.16.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	8,16	CJ	1,0000000	1.512,16	1.512,16		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	Não	R\$ 16,76
Insumo	1.01.18	FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,5000000	20,52	Não	R\$ 51,30
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	20,63	Não	R\$ 20,63
Insumo	1.01.19	FDE	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,5000000	16,76	Não	R\$ 41,90
Insumo	3.14.04	FDE	BARRA DE APOIO P/LAVAT INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE	Material	UN	1,0000000	670,96	Não	R\$ 670,96
Insumo	6.95.52	FDE	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0064000	10,54	Não	R\$ 0,06
Insumo	6.55.11	FDE	LAVATÓRIO ACESSIVEL	Material	UN	1,0000000	318,95	Não	R\$ 318,95
Insumo	6.60.13	FDE	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2" X 40CM CROMADO COM CANOPLA	Material	UN	1,0000000	47,04	Não	R\$ 47,04
Insumo	6.60.02	FDE	RESTRITOR DE VAZAO P/ 6L/MIN	Material	UN	1,0000000	45,33	Não	R\$ 45,33
Insumo	6.45.16	FDE	SIFAO PVC RIGIDO TIPO COPO DN 1X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	30,82	Não	R\$ 30,82
Insumo	6.40.42	FDE	VALVULA ESCOAMENTO O LATAO CROMADO DN 1"	Material	UN	1,0000000	36,48	Não	R\$ 36,48
Insumo	6.60.75	FDE	TORNEIRA PRES 1/2" C/LAVANCA TIPO MESA CROMADO	Material	UN	1,0000000	229,45	Não	R\$ 229,45
Insumo	2.80.70	FDE	TRAVA QUIMICA	Material	GR	0,5000000	4,97	Não	R\$ 2,48

MO sem LS =>	130,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,59
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.512,16
Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	4.536,48		R\$ 1.512,16
					R\$ 4.536,48

08.16.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	8,16	UN	1,0000000	3.767,16	3.767,16		
Insumo	1.01.11	FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,8200000	20,72	Não	R\$ 79,15
Insumo	1.01.21	FDE	FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8500000	20,94	Não	R\$ 17,79
Insumo	1.01.12	FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,8200000	16,72	Não	R\$ 63,87
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,7118000	16,76	Não	R\$ 62,20
Insumo	1.01.36	FDE	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,3498000	26,61	Não	R\$ 35,91
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,9228000	20,63	Não	R\$ 39,66
Insumo	2.15.38	FDE	ACO CA-60-B 8MD BITOLAS	Material	KG	9,7750000	8,85	Não	R\$ 86,50
Insumo	1.01.22	FDE	AJUDANTE DE FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8500000	16,65	Não	R\$ 14,15
Insumo	2.05.81	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	3,3000000	0,74	Não	R\$ 2,44
Insumo	3.20.01	FDE	AZULEJOS RETIFICADO LISO BRANCO BRILHANTE	Material	m²	0,6930000	69,55	Não	R\$ 48,19
Insumo	2.05.03	FDE	AREIA	Material	m³	0,0215000	131,82	Não	R\$ 2,83
Insumo	2.05.96	FDE	ARGAMASSA PRE FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	Material	KG	0,2904000	5,36	Não	R\$ 1,55
Insumo	2.70.10	FDE	ARAME RECOZIDO N.18	Material	KG	0,1700000	19,01	Não	R\$ 3,23
Insumo	2.25.02	FDE	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM - 3MPa	Material	UN	9,0000000	2,40	Não	R\$ 21,60
Insumo	2.05.36	FDE	CONCRETO DOSADO (CONDICAO A) FCK 25 MPA	Material	m³	0,2886000	408,28	Não	R\$ 117,82
Insumo	3.01.60	FDE	BR-05 TAMPO MDF 25MM C/LAMINADO POSTFORMING 6MM G1-C7	Material	m²	1,6110000	1.516,56	Não	R\$ 2.443,17
Insumo	6.55.07	FDE	CABIDE DE LOUCA C/2 GANCHOS BRANCO	Material	UN	1,0000000	5,54	Não	R\$ 5,54
Insumo	2.67.78	FDE	BUCHA NYLON TIPO S-6 (CENTO)	Material	UN	0,1200000	14,26	Não	R\$ 1,71
Insumo	2.05.08	FDE	CIMENTO	Material	KG	4,9072000	0,61	Não	R\$ 2,99
Insumo	2.67.77	FDE	BUCHA NYLON TIPO S-8 (CENTO)	Material	UN	0,0400000	44,33	Não	R\$ 1,77
Insumo	2.05.05	FDE	CAL HIDRATADA	Material	KG	4,3362000	0,72	Não	R\$ 3,12
Insumo	3.14.03	FDE	BARRA DE APOIO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE C=800MM	Material	UN	2,0000000	304,96	Não	R\$ 609,92
Insumo	2.67.60	FDE	PREGO	Material	KG	0,3820000	17,80	Não	R\$ 6,79
Insumo	2.67.47	FDE	PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	Material	UN	12,0000000	1,62	Não	R\$ 19,44
Insumo	2.67.26	FDE	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 5.5X38MM C/ARRUELA	Material	CJ	4,0000000	0,52	Não	R\$ 2,08
Insumo	2.10.43	FDE	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=12MM G1-C8	Material	m²	0,6303000	62,69	Não	R\$ 39,51
Insumo	2.10.12	FDE	SARRAFO BRUTO 5X2,5CM G1-C2	Material	M	5,7300000	3,97	Não	R\$ 22,74
Insumo	2.10.20	FDE	TABUA 30X2,5CM G1-C2	Material	m²	0,1910000	60,16	Não	R\$ 11,49

MO sem LS =>	312,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	312,73
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	3.767,16
Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	3.767,16		R\$ 3.767,16
					R\$ 3.767,16

08.16.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	8,16	CJ	1,0000000	2.605,10	2.605,10		
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	16,76	Não	R\$ 11,73
Insumo	1.01.18	FDE	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7000000	20,52	Não	R\$ 14,36
Insumo	1.01.39	FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	20,63	Não	R\$ 14,44
Insumo	1.01.19	FDE	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,7000000	16,76	Não	R\$ 11,73
Insumo	3.14.21	FDE	BANCO ARTICULADO 70X45CM ALUMINIO CANTO ARREDONDADO PINTURA EPOXI BRANCA	Material	UN	1,0000000	787,81	Não	R\$ 787,81
Insumo	6.61.03	FDE	BASE MISTURADOR DE CHUVEIROS DE EMBUTIR	Material	UN	1,0000000	160,39	Não	R\$ 160,39
Insumo	6.61.11	FDE	CHUVEIRO C/DESVIADOR E DUCHA MANUAL EM LATÃO CROMADO DN 15MM	Material	CJ	1,0000000	565,40	Não	R\$ 565,40
Insumo	3.14.02	FDE	BARRA APOIO ANGULAR 70X70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE	Material	UN	1,0000000	569,51	Não	R\$ 569,51
Insumo	3.14.01	FDE	BARRA APOIO 70CM AÇO INOX ESCOVADO D=30/35MM C/FLANGE	Material	UN	1,0000000	315,66	Não	R\$ 315,66
Insumo	6.95.52	FDE	FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0200000	10,54	Não	R\$ 0,21
Insumo	6.61.21	FDE	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO	Material	UN	2,0000000	76,93	Não	R\$ 153,86

MO sem LS =>	52,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	52,26
Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.605,10
Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.605,10		R\$ 2.605,10
					R\$ 2.605,10

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP
(14) 3475-1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.605,10	R\$ 2.605,10	
08.17 APARELHOS E METAIS							
08.17.1 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total							
Composição	08.17.038	FDE CHUVEIRO SIMPLES C/ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	8,17	UN	1,0000000	184,24	184,24
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,52	10,26
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38
Insumo	6.60.21	FDE CHUVEIRO SIMPLES ARTICUL LATAO CROM DN 15MM (1/2")	Material	UN	1,0000000	165,60	165,60
		MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,64
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	184,24
		Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	1.289,68	R\$ 1.289,68	
08.17.2 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total							
Composição	08.17.049	FDE PURIFICADOR/BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA	8,17	UN	1,0000000	2.631,75	2.631,75
Insumo	6.41.25	FDE PURIFICADOR/BEBEDOURO AGUA REFRIGERADA FORNECIDO E INSTALADO	Material	UN	1,0000000	2.631,75	2.631,75
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.631,75
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	7.895,25	R\$ 7.895,25	
08.17.3 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total							
Composição	09.12.001	FDE EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	9,12	UN	1,0000000	1.433,03	1.433,03
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	23,21	34,81
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	16,76	25,14
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	22,24	4,44
Insumo	3.91.11	FDE EXAUSTOR AXIAL DN 40CM 1/3 HP	Material	UN	1,0000000	1.238,41	1.238,41
Insumo	3.76.50	FDE GALVANIZACAO A FOGO	Material	KG	3,0800000	4,13	12,72
Insumo	3.10.65	FDE SUPORTE METALICO (PERFIL LAMINADO TRABALHADO)	Material	KG	3,0800000	36,68	112,97
Insumo	2.75.24	FDE TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO	Material	m²	0,2500000	12,03	3,00
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,0600000	25,67	1,54
		MO sem LS =>	64,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,39
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	1.433,03
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.433,03	R\$ 1.433,03	
08.17.4 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total							
Composição	08.17.058	FDE FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL	8,17	UN	1,0000000	503,59	503,59
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	20,52	41,04
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52
Insumo	6.05.24	FDE COTOVELO FERRO GALV DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	11,92	11,92
Insumo	6.05.23	FDE COTOVELO FERRO GALVANIZADO DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	6.41.02	FDE FILTRO CUNO(AQUALAR)ABS C/ELEM FIL CAR/CEL 360/LH	Material	UN	1,0000000	287,29	287,29
Insumo	6.05.45	FDE NIPLE DUPLO DE REDUCAO FERRO GALV 3/4" X 1/2"	Material	UN	1,0000000	8,13	8,13
Insumo	6.06.85	FDE NIPLE DUPLO FERRO GALV 1/2"	Material	UN	1,0000000	5,64	5,64
Insumo	4.96.70	FDE NIPLE DUPLO FERRO GALV. 3/4" ROSCA BSP	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34
Insumo	6.05.02	FDE TUBO ACO GALV.NBR580-CLASSE MEDIA DN 20MM (3/4")	Material	M	0,2000000	34,98	6,99
Insumo	6.05.01	FDE TUBO ACO GALV.NBR580-CLASSE MEDIA DN15MM (1/2")	Material	M	0,2000000	26,75	5,35
Insumo	6.05.52	FDE UNIAO FERRO GALV DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	87,98	87,98
		MO sem LS =>	74,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,56
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	503,59
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.007,18	R\$ 1.007,18	
08.17.5 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total							
Composição	08.17.080	FDE TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	8,17	UN	1,0000000	63,68	63,68
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,52	10,26
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38
Insumo	6.95.52	FDE FITA VEDANTE PARA ROSCA ROLO 3/4" X 50 M	Material	UN	0,0064000	10,54	0,06
Insumo	6.60.25	FDE TORNEIRA PRESSAO USO GERAL 140X15MM (1/2")CROM	Material	UN	1,0000000	44,98	44,98
		MO sem LS =>	18,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,64
		Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	63,68
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,68	R\$ 63,68	
09 INSTALAÇÕES ELETRICAS							
09.02 ENTRADA BAIXA TENSÃO							
09.02.3 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total							
Composição	09.02.102	FDE CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONENA ENTRADA DE ENERGIA	9,02	UN	1,0000000	614,64	614,64
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,5000000	23,21	58,02
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,5000000	16,76	41,90
Insumo	4.94.81	FDE ALCA COM ISOLADOR PORCELANA TELEFONICA	Material	UN	1,0000000	11,60	11,60
Insumo	4.85.39	FDE BUCHA E ARRUELA EM ZAMAK 25 MM (1")	Material	UN	2,0000000	1,99	3,98
Insumo	4.51.32	FDE CAIXA VENEZIANA TELEFONICA 15X25X10CM	Material	UN	1,0000000	91,36	91,36
Insumo	4.85.30	FDE CINTA ACO GALVANIZADO DE 170MM	Material	UN	3,0000000	43,25	129,75
Insumo	4.21.41	FDE CURVA ACO GALV QUENTE 25 MM (1") X 180 GRAUS	Material	UN	2,0000000	12,29	24,58
Insumo	4.20.52	FDE CURVA ACO GALV QUENTE 25 MM (1") X 90 GRAUS	Material	UN	2,0000000	10,34	20,68
Insumo	4.21.72	FDE ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR-5624) 25 MM (1")	Material	M	8,0000000	27,93	223,44
Insumo	4.30.60	FDE FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PADRAO TELEBRAS	Material	M	10,0000000	0,68	6,80
Insumo	4.21.61	FDE LUVA ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53
		MO sem LS =>	99,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,92



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	614,64	R\$	614,64
Quant. =>	2,000000	Preço Total =>	1,229,28	R\$	1,229,28

09.06 REDE DE BAIXA TENSÃO: CAIXAS DE PASSAGEM									
09.06.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.06.001	FDE CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X2"	9,06	UN	1,000000	18,24	18,24	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	23,21	6,96	Parcialmente	R\$ 4,35
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	16,76	5,02	Parcialmente	R\$ 3,14
Insumo	4.51.35 FDE	CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,000000	2,35	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.25 FDE	ESPELHO 4"X2"	Material	UN	1,000000	3,91	3,91	Sim	R\$ 3,91
				MO sem LS =>	11,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,98
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		18,24	R\$ 11,39
				Quant. =>	10,000000	Preço Total =>		182,40	R\$ 113,93
09.06.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.06.002	FDE CAIXA DE PASSAGEM ESTAMPADA COM TAMPA PLASTICA DE 4"X4"	9,06	UN	1,000000	30,77	30,77	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,400000	23,21	9,28	Parcialmente	R\$ 5,78
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,400000	16,76	6,70	Parcialmente	R\$ 4,17
Insumo	4.51.37 FDE	CAIXA 4"X4"	Material	UN	1,000000	5,58	5,58	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.26 FDE	ESPELHO 4"X4"	Material	UN	1,000000	9,21	9,21	Não	R\$ 9,21
				MO sem LS =>	15,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,98
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		30,77	R\$ 19,16
				Quant. =>	15,000000	Preço Total =>		461,55	R\$ 287,41
09.08 PONTOS DE INTERRUPTORES E TOMADAS									
09.08.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.08.058	FDE INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,000000	122,52	122,52	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	23,21	46,42	Não	R\$ 46,42
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.51.35 FDE	CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,000000	2,35	2,35	Não	R\$ 2,35
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,000000	5,80	17,40	Não	R\$ 17,40
Insumo	4.30.05 FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	6,000000	2,22	13,32	Não	R\$ 13,32
Insumo	4.56.52 FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA SILENTOQUE COMPL	Material	UN	1,000000	9,51	9,51	Não	R\$ 9,51
				MO sem LS =>	79,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,94
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		122,52	R\$ 122,52
				Quant. =>	1,000000	Preço Total =>		122,52	R\$ 122,52
09.08.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.08.067	FDE INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,000000	155,38	155,38	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	23,21	46,42	Parcial	R\$ 17,87
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	16,76	33,52	Parcial	R\$ 12,91
Insumo	4.51.35 FDE	CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,000000	2,35	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,000000	5,80	17,40	Sim	R\$ -
Insumo	4.30.05 FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	12,000000	2,22	26,64	Sim	R\$ -
Insumo	4.56.58 FDE	INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOLAR COMPL	Material	UN	1,000000	29,05	29,05	Não	R\$ 29,05
				MO sem LS =>	79,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,94
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		155,38	R\$ 59,83
				Quant. =>	5,000000	Preço Total =>		776,90	R\$ 299,13
09.08.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.08.079	FDE TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,000000	139,14	139,14	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	23,21	46,42	Parcial	R\$ 10,13
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,500000	16,76	41,90	Parcial	R\$ 9,14
Insumo	4.51.35 FDE	CAIXA 4"X2"	Material	UN	1,000000	2,35	2,35	Sim	R\$ -
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,000000	5,80	17,40	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.25 FDE	ESPELHO 4"X2"	Material	UN	1,000000	3,91	3,91	Não	R\$ 3,91
Insumo	4.30.05 FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	9,000000	2,22	19,98	Sim	R\$ -
Insumo	4.55.19 FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	Material	UN	1,000000	7,18	7,18	Não	R\$ 7,18
				MO sem LS =>	88,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,32
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		139,14	R\$ 30,36
				Quant. =>	14,000000	Preço Total =>		1.947,96	R\$ 425,06
09.08.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.08.080	FDE TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR PVC RÍGIDO	9,08	UN	1,000000	191,66	191,66	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	23,21	46,42	Não	R\$ 46,42
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,500000	16,76	41,90	Não	R\$ 41,90
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	3,000000	5,80	17,40	Não	R\$ 17,40
Insumo	4.30.05 FDE	FIO DE 2.50 MM2 (ISOL PVC ANTICHAMA 750V)	Material	M	9,000000	2,22	19,98	Não	R\$ 19,98
Insumo	4.56.11 FDE	TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V CX.4"X2" INCL ESPELHO	Material	UN	1,000000	65,96	65,96	Não	R\$ 65,96
				MO sem LS =>	88,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,32
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>		191,66	R\$ 191,66
				Quant. =>	8,000000	Preço Total =>		1.533,28	R\$ 1.533,28
09.08.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.08.081	FDE PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE PVC	9,08	UN	1,000000	106,32	106,32	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,000000	23,21	23,21	Não	R\$ 23,21
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.51.37 FDE	CAIXA 4"X4"	Material	UN	1,000000	5,58	5,58	Não	R\$ 5,58
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM (3/4")	Material	M	6,000000	5,80	34,80	Não	R\$ 34,80



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	4.55.26 FDE	ESPELHO 4"X4"	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21	Não	R\$	9,21
			MO sem LS =>	56,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,73		
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	106,32	R\$	106,32
			Quant. =>	3,0000000			Preço Total =>	318,96	R\$	318,96

09.08.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.08.085	FDE PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	9,08	UN	1,0000000	106,32	106,32	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,21	23,21	Não	R\$ 23,21
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.51.37 FDE	CAIXA 4"X4"	Material	UN	1,0000000	5,58	5,58	Não	R\$ 5,58
Insumo	4.25.02 FDE	ELETRODUTO PVC RIGIDO 25MM (3/4")	Material	M	6,0000000	5,80	34,80	Não	R\$ 34,80
Insumo	4.55.26 FDE	ESPELHO 4"X4"	Material	UN	1,0000000	9,21	9,21	Não	R\$ 9,21
				MO sem LS =>	56,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,73
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	106,32
					Quant. =>	11,0000000	Preço Total =>	1.169,52	R\$ 1.169,52

09.09		LUMINARIAS INTERNAS								
09.09.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado	
Composição	09.09.034	FDE IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	9,09	UN	1,0000000	269,28	269,28			
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,21	25,53	Não	R\$ 25,53	
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	16,76	18,43	Não	R\$ 18,43	
Insumo	4.61.74 FDE	CALHA PARA LUMINARIA FLUOR 2X32W C/ DIFUSOR TRANSP. E SOQUETE (IL-42)	Material	UN	1,0000000	148,00	148,00	Não	R\$ 148,00	
Insumo	4.65.13 FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12	
Insumo	4.97.07 FDE	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20	
			MO sem LS =>	43,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,96		
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	269,28	R\$ 269,28	
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	5.654,88	R\$ 5.654,88	

09.09.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.09.044	FDE IL-05 ARANDELA BLINDADA	9,09	UN	1,0000000	276,22	276,22	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	23,21	18,56	Não	R\$ 18,56
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,76	13,40	Não	R\$ 13,40
Insumo	4.60.23 FDE	IL-05 ARANDELA BLINDADA P/LAMP. FLUORESCENTE COMPACTA 23W-25W	Material	UN	1,0000000	222,83	222,83	Não	R\$ 222,83
Insumo	4.65.08 FDE	LAMPADA BULBO LED <= 13W ROSCA E27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K	Material	UN	1,0000000	21,43	21,43	Não	R\$ 21,43
			MO sem LS =>	31,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,96	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	276,22	R\$ 276,22
			Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	1.381,10		R\$ 1.381,10	

09.09.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.09.083	FDE IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	9,09	UN	1,0000000	56,80	56,80	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	23,21	20,88	Não	R\$ 20,88
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9000000	16,76	15,08	Não	R\$ 15,08
Insumo	4.60.49 FDE	LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA COMPLETA COM 30 LEDS, BATERIA E ACESSÓRIOS	Material	UN	1,0000000	20,84	20,84	Não	R\$ 20,84
			MO sem LS =>	35,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,96	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	56,80	R\$ 56,80
			Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	511,20		R\$ 511,20	

09.09.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.051	FDE IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	9,09	UN	1,0000000	160,91	160,91		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	23,21	13,92	Não	R\$ 13,92
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	16,76	10,05	Não	R\$ 10,05
Insumo	4.60.62	FDE CALHA P/LUMINARIA FLUOR 1X32W C/REFL ALUM E SOQUET	Material	UN	1,0000000	98,94	98,94	Não	R\$ 98,94
Insumo	4.65.13	FDE LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	1,0000000	13,56	13,56	Não	R\$ 13,56
Insumo	4.97.03	FDE REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 1X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	24,44	24,44	Não	R\$ 24,44
			MO sem LS =>	23,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,97	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	160,91	R\$ 160,91
			Quant. =>	2,0000000		Preço Total =>	321,82	R\$	321,82

09.09.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.052	FDE IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	9,09	UN	1,0000000	182,28	182,28		
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,21	25,53	Não	R\$ 25,53
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	16,76	18,43	Não	R\$ 18,43
Insumo	4.60.61	FDE CALHA P/LUMINARIA FLUOR 2X32W C/REFL ALUM E SOQUET	Material	UN	1,0000000	61,00	61,00	Não	R\$ 61,00
Insumo	4.65.13	FDE LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W C/TEMPERATURA DE COR 4000° K	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12
Insumo	4.97.07	FDE REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20
			MO sem LS =>	43,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,96	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	182,28	R\$ 182,28
			Quant. =>		52,0000000	Preço Total =>	9.478,56	R\$ 9.478,56	

09.09.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.060	FDE IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	9,09	UN	1,0000000	296,00	296,00		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,21	25,53	Não	R\$ 25,53

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	16,76	18,43	Não	R\$	18,43
Insumo	4.61.40 FDE	CALHA P/LUMINARIA SOBREPOR C/REFLET.E	Material	UN	1,0000000	174,72	174,72	Não	R\$	174,72
Insumo	4.65.13 FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$	27,12
Insumo	4.97.07 FDE	C/TEMPERATURA DE COR 4000° K REATOR ELETROCNICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$	50,20
MO sem LS =>					43,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,96	
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI =>	296,00		R\$	296,00
Quant. =>					11,0000000	Preço Total =>	3.256,00		R\$	3.256,00

09.09.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	09.09.070	FDE IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP.FLUOR. 2X16W	9,09	UN	1,0000000	220,48	220,48		
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	23,21	32,49	Não	R\$ 32,49
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	16,76	23,46	Não	R\$ 23,46
Insumo	4.61.50 FDE	CALHA P/LUMINARIA EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSL.P/LAMP.FLUOR. 2X16W E SOQUETES	Material	UN	1,0000000	102,13	102,13	Não	R\$ 102,13
Insumo	4.65.14 FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W	Material	UN	2,0000000	12,45	24,90	Não	R\$ 24,90
Insumo	4.97.20 FDE	C/TEMPERATURA DE COR 4000° K REATOR ELETROCNICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X16W - BIVOLT C/PROTECAÇÃO	Material	UN	1,0000000	37,50	37,50	Não	R\$ 37,50
				MO sem LS =>	55,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,95
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>	220,48		R\$ 220,48
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	1.763,84		R\$ 1.763,84

09.09.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.09.071	FDE IL-71 LUMIN. EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMP. FLUOR. 2X32W	9,09	UN	1,0000000	276,98	276,98	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	23,21	32,49	Não	R\$ 32,49
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	16,76	23,46	Não	R\$ 23,46
Insumo	4.61.51 FDE	CALHA P/LUMINARIA EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSL. P/LAMP. FLUOR. 2X32W E SOQUETES	Material	UN	1,0000000	143,71	143,71	Não	R\$ 143,71
Insumo	4.65.13 FDE	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	Material	UN	2,0000000	13,56	27,12	Não	R\$ 27,12
Insumo	4.97.07 FDE	C/TEMPERATURA DE COR 4000° K REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR AFP 2X32W BIVOLT C/PROTECAO	Material	UN	1,0000000	50,20	50,20	Não	R\$ 50,20
				MO sem LS =>	55,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,95
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	276,98
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.323,76		R\$ 3.323,76

09.09.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.09.072	FDE IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP.P/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	9,09	UN	1,0000000	415,04	415,04	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	23,21	18,56	Não	R\$ 18,56
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	16,76	13,40	Não	R\$ 13,40
Insumo	4.65.29 FDE	LAMPADA VAPOR METALICO ELIPSOIDAL OU TUBULAR 250W/220V	Material	UN	1,0000000	102,61	102,61	Não	R\$ 102,61
Insumo	4.61.72 FDE	LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR ACRILICO PRISMATICO TRANSP.	Material	UN	1,0000000	160,09	160,09	Não	R\$ 160,09
Insumo	4.97.56 FDE	REATOR SIMPLES P/ VAPOR MET AFP 250W-220V CAP/IGN - INTERNO	Material	UN	1,0000000	120,38	120,38	Não	R\$ 120,38
				MO sem LS =>	31,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,96
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	415,04
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.660,16		R\$ 1.660,16

09.11 ILUMINAÇÃO EXTERNA

09.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.11.035	FDE IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA	9,11	UN	1,0000000	366,75	366,75	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15 FDE	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,1000000	23,21	48,74	Não	R\$ 48,74
Insumo	1.01.16 FDE	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,1000000	16,76	35,19	Não	R\$ 35,19
Insumo	4.51.57 FDE	CONECTOR CURVO Ø 3/4 COM ROSCA BSP	Material	UN	1,0000000	8,00	8,00	Não	R\$ 8,00
Insumo	4.17.44 FDE	BASE CONEXAO RELE FOTOELETRICO COM 3 PINOS	Material	UN	1,0000000	26,21	26,21	Não	R\$ 26,21
Insumo	4.51.70 FDE	CONDULETE DE ALUMINIO 4"X2"XD=3/4"	Material	UN	1,0000000	14,08	14,08	Não	R\$ 14,08
Insumo	4.17.41 FDE	IL-06 RELE FOTOELETRICO	Material	UN	1,0000000	86,58	86,58	Não	R\$ 86,58
Insumo	4.60.63 FDE	IL-06 LUZ DE OBSTACULO PARA LAMPADA 60 W	Material	UN	1,0000000	84,55	84,55	Não	R\$ 84,55
Insumo	4.65.08 FDE	LAMPADA BULBO LED <= 13W ROSCA E27 BIVOLT. TEMPERATURA COR 3000°K	Material	UN	1,0000000	21,43	21,43	Não	R\$ 21,43
Insumo	6.05.02 FDE	TUBO ACO GALV.NBR5580-CLASSE MEDIA DN 20MM (3/4")	Material	M	1,2000000	34,98	41,97	Não	R\$ 41,97
				MO sem LS =>	83,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,93
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	366,75
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	366,75		R\$ 366,75

09.11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	09.11.076	FDE IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	9,11	UN	1,0000000	561,63	561,63	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo	1.01.15	FDE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	23,21	46,42	Não	R\$ 46,42
Insumo	1.01.16	FDE AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	16,76	33,52	Não	R\$ 33,52
Insumo	4.60.91	FDE IL-84 PROJETO COM FACHO SIMÉTRICO OU ASSIMÉTRICO PARA LAMPADA TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO 1X150W.	Material	UN	1,0000000	341,04	341,04	Não	R\$ 341,04
Insumo	4.65.30	FDE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ELIPSOIDAL OU TUBULAR 150W/220V	Material	UN	1,0000000	62,88	62,88	Não	R\$ 62,88
Insumo	4.97.21	FDE REATOR SIMPLES P/VAPOR SÓDIO AFP 150W-220V CAP/IGN-INTERNO	Material	UN	1,0000000	77,77	77,77	Não	R\$ 77,77
			MO sem LS =>	79,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,94	
			Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	561,63		R\$ 561,63
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.246,52			R\$ 2.246,52

11 IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO

11.03 IMPERMEABILIZAÇÕES: RESERVATÓRIOS D'ÁGUA



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

11.03.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		11.03.006	FDE IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV. ELEV. COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICACAO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS. TELA ESTRUTURANTE	11.03	m²	1,0000000	54,89	54,89	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		1.01.87	FDE APLICADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	20,43	6,12	Não	R\$ 6,12
Insumo		1.01.88	FDE AJUDANTE DE APLICADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	16,76	5,02	Não	R\$ 5,02
Insumo		2.40.54	FDE ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE FLEXIVEL	Material	KG	3,7500000	8,60	32,25	Não	R\$ 32,25
Insumo		2.40.53	FDE ARGAMASSA POLIMERICA BICOMPONENTE SEMIFLEXIVEL	Material	KG	2,6000000	2,39	6,21	Não	R\$ 6,21
Insumo		2.40.27	FDE TELA ESTRUTURANTE FIO DE POLIESTER MALHA 2X2MM	Material	m²	1,1000000	4,81	5,29	Não	R\$ 5,29
				MO sem LS =>	11,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,14	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	54,89	R\$ 54,89
				Quant. =>		64,0000000	Preço Total =>	3.512,96		R\$ 3.512,96
11.03.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		11.03.010	FDE COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA)	11.03	m²	1,0000000	13,99	13,99	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	16,76	4,19	Não	R\$ 4,19
Insumo		2.40.56	FDE TINTA BETUMINOSA	Material	L	0,5000000	19,60	9,80	Não	R\$ 9,80
				MO sem LS =>	4,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,19	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	13,99	R\$ 13,99
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	69,95		R\$ 69,95
12		REVESTIMENTO: TETO E PAREDE								
12.02		REVESTIMENTO PAREDE INTERNAS								
12.02.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		12.02.043	FDE PERFIL SEXTAVADO EM ALUMINIO PARA AZULEJO	12.02	M	1,0000000	10,05	10,05	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		1.01.06	FDE AZULEJISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	26,61	2,66	Não	R\$ 2,66
Insumo		1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1000000	16,76	1,67	Não	R\$ 1,67
Insumo		2.66.67	FDE CANTONEIRA DE ALUMINIO PERFIL SEXTAVADO PARA AZULEJO	Material	M	1,0000000	5,72	5,72	Não	R\$ 5,72
				MO sem LS =>	4,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,33	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	10,05	R\$ 10,05
				Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	60,30		R\$ 60,30
13		PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS								
13.02		REVESTIMENTO DE PISOS								
13.02.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		13.02.075	FDE CHAPAS VINILICAS (COR ESPECIFICAR) ESPESSURA DE 2 MM	13.02	m²	1,0000000	138,80	138,80	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		2.05.08	FDE CIMENTO	Material	KG	1,1000000	0,61	0,67	Não	R\$ 0,67
Insumo		3.55.08	FDE PISO VINILICO 2MM - PLACAS FORNECIDO E COLOCADO	Material	m²	1,0500000	131,56	138,13	Não	R\$ 138,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	138,80	R\$ 138,80
				Quant. =>		617,3800000	Preço Total =>	85.692,34		R\$ 85.692,34
14		VIDROS								
14.01		VIDROS								
14.01.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		14.01.008	FDE VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM	14.01	m²	1,0000000	170,98	170,98	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		1.01.86	FDE VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	30,59	33,64	Não	R\$ 33,64
Insumo		3.70.43	FDE MASSA PARA VIDRO	Material	KG	2,5000000	3,44	8,60	Não	R\$ 8,60
Insumo		3.70.84	FDE VIDRO LISO COMUM INCOLOR - 6MM	Material	m²	1,0000000	128,74	128,74	Não	R\$ 128,74
				MO sem LS =>	33,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,64	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	170,98	R\$ 170,98
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>	854,90		R\$ 854,90
15		PINTURA								
15.02		FORROS / PAREDES INTERNAS								
15.02.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		15.02.005	FDE TINTA LATEX ECONOMICA	15.02	m²	1,0000000	27,80	27,80	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	Não	R\$ 6,70
Insumo		1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4500000	22,24	10,00	Não	R\$ 10,00
Insumo		3.80.07	FDE LIQUIDO BASE PARA PINTURA INTERNA	Material	L	0,2000000	41,13	8,22	Não	R\$ 8,22
Insumo		3.80.40	FDE LIXA D'AGUA	Material	UN	0,3000000	1,51	0,45	Não	R\$ 0,45
Insumo		3.75.13	FDE TINTA LATEX ECONOMICA	Material	L	0,2500000	9,74	2,43	Não	R\$ 2,43
				MO sem LS =>	16,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,70	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,80	R\$ 27,80
				Quant. =>		857,4900000	Preço Total =>	23.838,22		R\$ 23.838,22
15.02.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		15.02.019	FDE ESMALTE	15.02	m²	1,0000000	27,00	27,00	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Insumo		1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4500000	22,24	10,00	Não	R\$ 10,00
Insumo		1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	Não	R\$ 6,70
Insumo		3.80.61	FDE LIQUIDO DE FUNDO P/PINT INT OLEO PAREDE	Material	L	0,2000000	17,22	3,44	Não	R\$ 3,44
Insumo		3.80.40	FDE LIXA D'AGUA	Material	UN	0,3000000	1,51	0,45	Não	R\$ 0,45
Insumo		3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,2500000	25,67	6,41	Não	R\$ 6,41
				MO sem LS =>	16,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,70	



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		27,00	R\$	27,00	
Quant. =>		855,2200000	Preço Total =>		23.090,94	R\$	23.090,94	
15.03 ESQUADRIAS								
15.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15.03.011	FDE ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	15,03	m²	1,0000000	53,23	53,23	
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	22,24	17,79	
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,7000000	16,76	11,73	
Insumo	3.80.39	FDE LIXA PARA MADEIRA	Material	UN	0,6000000	0,62	0,37	
Insumo	3.80.19	FDE MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA PARA MADEIRA	Material	L	0,3000000	34,01	10,20	
Insumo	3.80.51	FDE SELADORA PARA MADEIRA	Material	L	0,2000000	40,09	8,01	
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,2000000	25,67	5,13	
MO sem LS =>		29,52	LS =>		0,00	MO com LS =>		29,52
Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		53,23			53,23
Quant. =>		182,7300000	Preço Total =>		9.726,71	R\$	9.726,72	
15.03.2								
15.03.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15.03.021	FDE ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	15,03	m²	1,0000000	28,24	28,24	
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,5600000	22,24	12,45	
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,5600000	16,76	9,38	
Insumo	3.75.02	FDE TINTA ESMALTE	Material	L	0,2500000	25,67	6,41	
MO sem LS =>		21,83	LS =>		0,00	MO com LS =>		21,83
Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		28,24			28,24
Quant. =>		218,7900000	Preço Total =>		6.178,62	R\$	6.178,63	
15.04 EXTERNA								
15.04.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	15.04.006	FDE TINTA LATEX STANDARD	15,04	m²	1,0000000	23,42	23,42	
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4500000	22,24	10,00	
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,76	6,70	
Insumo	3.80.40	FDE LIXA D'AGUA	Material	UN	0,3000000	1,51	0,45	
Insumo	3.80.09	FDE SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	0,2000000	11,99	2,39	
Insumo	3.75.42	FDE TINTA LATEX STANDARD	Material	L	0,2500000	15,55	3,88	
MO sem LS =>		16,70	LS =>		0,00	MO com LS =>		16,70
Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		23,42			23,42
Quant. =>		488,7200000	Preço Total =>		11.445,82	R\$	11.445,82	
16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
16.03 GRAMADO / PAISAGISMO								
16.03.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16.03.002	FDE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	16,03	m²	1,0000000	10,26	10,26	
Insumo	1.01.01	FDE AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,1500000	16,81	2,52	
Insumo	1.01.26	FDE JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	21,91	1,09	
Insumo	3.85.13	FDE ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	L	1,0000000	0,64	0,64	
Insumo	3.85.02	FDE ADUBO QUIMICO NPK.FORM.BASE (10-10-10)	Material	KG	0,1000000	6,19	0,61	
Insumo	3.85.03	FDE CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	0,1000000	0,87	0,08	
Insumo	3.84.77	FDE FORRAÇÃO GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS	Material	m²	1,0000000	5,32	5,32	
MO sem LS =>		3,61	LS =>		0,00	MO com LS =>		3,61
Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		10,26			10,26
Quant. =>		529,1000000	Preço Total =>		5.428,57	R\$	5.428,57	
16.03.2								
16.03.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16.03.350	FDE FRUTIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	16,03	UN	1,0000000	218,01	218,01	
Insumo	1.01.01	FDE AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,4000000	16,81	23,53	
Insumo	1.01.26	FDE JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	21,91	5,47	
Insumo	3.85.13	FDE ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	L	30,0000000	0,64	19,20	
Insumo	3.85.02	FDE ADUBO QUIMICO NPK.FORM.BASE (10-10-10)	Material	KG	0,2000000	6,19	1,23	
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,0060000	131,82	0,79	
Insumo	3.85.03	FDE CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	0,3000000	0,87	0,26	
Insumo	3.84.91	FDE FRUTIFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M	Material	UN	1,0000000	53,20	53,20	
Insumo	3.85.11	FDE TERRA VEGETAL	Material	m³	0,5120000	223,31	114,33	
MO sem LS =>		29,00	LS =>		0,00	MO com LS =>		29,00
Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		218,01			218,01
Quant. =>		3,0000000	Preço Total =>		654,03	R\$	654,03	
16.03.3								
16.03.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16.03.501	FDE ARVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	16,03	UN	1,0000000	210,81	210,81	
Insumo	1.01.01	FDE AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,4000000	16,81	23,53	
Insumo	1.01.26	FDE JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	21,91	5,47	
Insumo	3.85.13	FDE ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	L	30,0000000	0,64	19,20	
Insumo	3.85.02	FDE ADUBO QUIMICO NPK.FORM.BASE (10-10-10)	Material	KG	0,2000000	6,19	1,23	
Insumo	2.05.03	FDE AREIA	Material	m³	0,0060000	131,82	0,79	
Insumo	3.85.27	FDE ARVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	Material	UN	1,0000000	46,00	46,00	
Insumo	3.85.03	FDE CALCARIO DOLOMITICO	Material	KG	0,3000000	0,87	0,26	
Insumo	3.85.11	FDE TERRA VEGETAL	Material	m³	0,5120000	223,31	114,33	
MO sem LS =>		29,00	LS =>		0,00	MO com LS =>		29,00
Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		210,81			210,81
Quant. =>		2,0000000	Preço Total =>		421,62	R\$	421,62	
16.05 DRENAGEM DE ACABAMENTO								



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - OCAUCU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

16.05.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.05.045	FDE TC-08 TAMPÃO EM GRELHA DE FERRO GALVANIZADO P/ CANALETA (35CM)	16,05	M	1,0000000	576,48	576,48		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6670000	16,76	11,17	Não	R\$ 11,17
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6670000	20,63	13,76	Não	R\$ 13,76
Insumo	2.66.78	FDE CANTONEIRA DE FERRO ABAS IGUAIS 1"x1/8"	Material	KG	2,2000000	11,10	24,42	Não	R\$ 24,42
Insumo	6.75.70	FDE TC-08 GRELHA FERRO GALV (PERFIL 3/4"x1/4") L=35CM	Material	M	1,0000000	527,13	527,13	Não	R\$ 527,13
MO sem LS => 24,93 LS => 0,00 MO com LS => 24,93									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 576,48									R\$ 576,48
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 2.305,92									R\$ 2.305,92
16.05.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.05.048	FDE TC-11 TAMPÃO DE CONCRETO PRE-MOLDADA PERF. P/ CANALETA L=35CM	16,05	M	1,0000000	153,13	153,13		
Insumo	1.01.39	FDE PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	20,63	5,15	Não	R\$ 5,15
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38	Não	R\$ 8,38
Insumo	3.65.55	FDE TC-11 PLACA DE CONCR. PRE-MOLD PERF. 59.5X34.5X5CM	Material	UN	1,7000000	82,12	139,60	Não	R\$ 139,60
MO sem LS => 13,53 LS => 0,00 MO com LS => 13,53									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 153,13									R\$ 153,13
Quant. => 9,5000000 Preço Total => 1.454,73									R\$ 1.454,73
16.06	COMPLEMENTOS EXTERNOS / CANTEIRO DE OBRA / ALAMBRADO								
16.06.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.086	FDE INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01)	16,06	UN	1,0000000	18,74	18,74		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTeiro	Mão de Obra	H	0,5000000	20,72	10,36	Não	R\$ 10,36
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38	Não	R\$ 8,38
MO sem LS => 18,74 LS => 0,00 MO com LS => 18,74									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 18,74									R\$ 18,74
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 37,48									R\$ 37,48
16.06.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.090	FDE INSTALAÇÃO DE LOUSA (LG-07)	16,06	UN	1,0000000	37,48	37,48		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTeiro	Mão de Obra	H	1,0000000	20,72	20,72	Não	R\$ 20,72
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	16,76	16,76	Não	R\$ 16,76
MO sem LS => 37,48 LS => 0,00 MO com LS => 37,48									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 37,48									R\$ 37,48
Quant. => 5,0000000 Preço Total => 187,40									R\$ 187,40
16.06.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.091	FDE INSTALAÇÃO DE MURAL (MR-02)	16,06	UN	1,0000000	9,37	9,37		
Insumo	1.01.11	FDE CARPINTeiro	Mão de Obra	H	0,2500000	20,72	5,18	Não	R\$ 5,18
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	16,76	4,19	Não	R\$ 4,19
MO sem LS => 9,37 LS => 0,00 MO com LS => 9,37									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 9,37									R\$ 9,37
Quant. => 10,0000000 Preço Total => 93,70									R\$ 93,70
16.06.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.06.092	FDE INSTALAÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL	16,06	UN	1,0000000	18,64	18,64		
Insumo	1.01.18	FDE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,52	10,26	Não	R\$ 10,26
Insumo	1.01.19	FDE AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,76	8,38	Não	R\$ 8,38
MO sem LS => 18,64 LS => 0,00 MO com LS => 18,64									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 18,64									R\$ 18,64
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 18,64									R\$ 18,64
16.11	LIMPEZA FINAL								
16.11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.11.005	FDE LIMPEZA DA OBRA	16,11	m²	1,0000000	11,73	11,73		
Insumo	1.01.46	FDE SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	16,76	11,73	Não	R\$ 11,73
MO sem LS => 11,73 LS => 0,00 MO com LS => 11,73									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 11,73									R\$ 11,73
Quant. => 813,7800000 Preço Total => 9.545,63									R\$ 9.545,63
16.18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES - CIVIL								
16.18.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.18.070	FDE SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	16,18	UN	1,0000000	72,50	72,50		
Insumo	1.01.59	FDE AJUDANTE MARCENEIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,71	2,65	Não	R\$ 2,65
Insumo	3.87.16	FDE SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PORTA)	Material	UN	1,0000000	69,85	69,85	Não	R\$ 69,85
MO sem LS => 2,65 LS => 0,00 MO com LS => 2,65									
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 72,50									R\$ 72,50
Quant. => 26,0000000 Preço Total => 1.885,00									R\$ 1.885,00
16.18.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.18.080	FDE SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSÍVEL	16,18	UN	1,0000000	367,42	367,42		
Insumo	1.01.41	FDE AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	8,0000000	16,76	134,08	Não	R\$ 134,08
Insumo	1.01.40	FDE PINTOR	Mão de Obra	H	8,0000000	22,24	177,92	Não	R\$ 177,92

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br

licitacao@ocauçu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01

Insumo	2.80.81 FDE	FITA CREPE 25MM X 50M	Material	UN	3,0000000	6,98	20,94	Não	R\$	20,94
Insumo	3.80.09 FDE	SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	1,3000000	11,99	15,58	Não	R\$	15,58
Insumo	3.75.12 FDE	TINTA LATEX PARA PISO	Material	L	1,3000000	14,54	18,90	Não	R\$	18,90
			MO sem LS =>	312,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	312,00		
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	367,42		
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	367,42			R\$	367,42

16.18.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	16.18.070	FDE SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	16.18	UN	1,0000000	72,50	72,50		
Insumo	1.01.59 FDE	AJUDANTE MARCENEIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	17,71	2,65	Não	R\$ 2,65
Insumo	3.87.16 FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES 200X200MM (PORTA)	Material	UN	1,0000000	69,85	69,85	Não	R\$ 69,85
			MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,65	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	72,50	
			Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	580,00			R\$ 580,00

ITENS ATUALIZADOS APÓS LICITAÇÃO									
17.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Executado (sim / não / parcial)	Valor Considerado
Composição	07.04.130	FDE CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	7,04	M	1,000000	52,72	52,72		
Insumo	1.01.50 FDE	TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	20,72	1,65	Não	R\$ 1,65
Insumo	1.01.51 FDE	AJUDANTE DE TELHADISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	16,72	1,33	Não	R\$ 1,33
Insumo	2.56.78 FDE	CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	Material	UN	0,9500000	52,36	49,74	Não	R\$ 49,74
			MO sem LS =>	2,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,98	
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	52,72	
				Quant. =>	45,200000	Preço Total =>	2.382,94		R\$ 2.382,94

Total Geral R\$ **343.887,36**

João Paulo Soares
Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.

FONTE	Codigo de Atividade	Descrição da Atividade	UNID	QDE	VALORES LICITADOS EM 2016				EXECUTOU ?			SALDO CONTRATUAL		VALORES A SEREM LICITADOS EM 2022				CONVENIO	RECURSO PRÓPRIO
					CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO M.D.O	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	VALOR PROPOSTO	SIM	NÃO	PARCIAL	QTD SALDO	VALOR SALDO	QTD A SER LICITADA	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR UNITÁRIO A LICITAR	VALOR TOTAL A LICITAR		
FDE	01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES																	
FDE	01.01.000	LIMPEZA DO TERRENO																	
FDE	01.01.001	RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONCOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E	M2	2.000,00	R\$ -	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00				-	R\$ -						
FDE	02.00.000	INFRAESTRUTURA - EDIFICAÇÃO/ RESERVATÓRIO																	
FDE	02.01.000	ESCAVAÇÃO																	
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	262,60	R\$ -	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 11.393,90				-	R\$ -						
FDE	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	155,90	R\$ -	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 457,85				-	R\$ -						
FDE	02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	155,90	R\$ 4,24	R\$ 1,62	R\$ 5,86	R\$ 913,63				-	R\$ -						
FDE	02.01.015	LASTRO DE CONCRETO - 5CM	M2	155,90	R\$ 10,46	R\$ 12,74	R\$ 23,20	R\$ 3.616,24				-	R\$ -						
FDE	02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	169,84	R\$ -	R\$ 32,54	R\$ 32,54	R\$ 5.526,86				-	R\$ -						
FDE	02.01.000	ESCAVAÇÃO																	
FDE	02.01.001	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1,80M	M3	4,56	R\$ -	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 197,85				-	R\$ 0,00						
FDE	02.01.010	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	111,20	R\$ -	R\$ 2,94	R\$ 2,94	R\$ 326,57				-	R\$ 131,28						
FDE	02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA																	
FDE	02.02.046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM.30CM CAPACIDADE 30 TF	M	1.504,00	R\$ 47,29	R\$ 1,17	R\$ 48,47	R\$ 72.893,77				-	R\$ -						
FDE	02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA																	
FDE	02.02.046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM.30CM CAPACIDADE 30 TF	M	- 736,00	R\$ 47,29	R\$ 1,17	R\$ 48,47	-R\$ 35.671,42				-	R\$ 0,00						
FDE	02.02.000	FUNDAÇÃO PROFUNDA																	
FDE	02.02.046	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM.35CM CAPACIDADE 40 TF	M	736,00	R\$ 55,84	R\$ 1,39	R\$ 57,23	R\$ 42.120,07				-	R\$ -						
FDE	02.03.000	FORMA																	
FDE	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACIÇA	M2	419,80	R\$ 20,91	R\$ 27,37	R\$ 48,28	R\$ 20.269,88				-	R\$ -						
FDE	02.04.000	ARMADURA																	
FDE	02.04.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500 M PA	KG	5.909,99	R\$ 4,48	R\$ 2,54	R\$ 7,02	R\$ 41.465,08				-	R\$ -						
FDE	02.04.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600 M PA	KG	671,97	R\$ 4,30	R\$ 2,54	R\$ 6,84	R\$ 4.598,43				-	R\$ -						
FDE	02.04.000	ARMADURA																	
FDE	02.04.002	AÇO CA 50 (A OU B) FYK=500 M PA	KG	9.556,00	R\$ 5,71	R\$ 3,24	R\$ 8,95	R\$ 85.507,19				-	R\$ -						
FDE	02.04.003	AÇO CA 60 (A OU B) FYK=600 M PA	KG	107,00	R\$ 5,52	R\$ 3,26	R\$ 8,78	R\$ 938,99				-	R\$ -						
FDE	02.05.000	CONCRETO																	
FDE	02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANÇADO FCK=25MPA	M3	69,48	R\$ 334,83	R\$ 39,44	R\$ 374,26	R\$ 26.003,92				-	R\$ -						
FDE	02.05.000	CONCRETO																	



“ Ocaucu Cidade Amiga ”



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— / / / —



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.

FDE	05.01.014	PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT.BAT.MADEIRA	UNI	3,00	R\$	349,44	R\$	124,87	R\$	474,31	R\$	1.422,93	-	R\$	-	3,00	R\$	3.190,50	R\$	96,97	R\$	290,91	R\$	290,91
FDE	05.01.029	PM-74 PORTA DE SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES	UNI	4,00	R\$	203,46	R\$	95,27	R\$	298,72	R\$	1.194,90	-	R\$	-	4,00	R\$	2.315,68	R\$	578,92	R\$	2.315,68	R\$	2.315,68
FDE	05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA	UNI	3,00	R\$	1.111,77	R\$	171,76	R\$	1.283,53	R\$	3.850,60	-	R\$	-	3,00	R\$	8.064,72	R\$	1.407,12	R\$	4.221,36	R\$	4.221,36
FDE	05.01.095	PM-63 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C.BAND. BAT.	UNI	1,00	R\$	368,08	R\$	124,87	R\$	492,94	R\$	492,94	-	R\$	-	1,00	R\$	1.123,91	R\$	96,00	R\$	96,00	R\$	96,00
FDE	05.01.096	PM-64 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT. C.BAND. BAT.	UNI	18,00	R\$	386,53	R\$	124,86	R\$	511,39	R\$	9.204,94	-	R\$	-	18,00	R\$	20.839,68	R\$	95,53	R\$	1.719,47	R\$	1.719,47
FDE	05.05.000	OUTROS COMPONENTES PADRONIZADOS																						
FDE	05.05.034	BS-05 BANCADA PARA COZINHA - GRANITO	M	10,70	R\$	247,35	R\$	91,78	R\$	339,13	R\$	3.628,72	-	R\$	-									
FDE	05.05.037	BS-08 BANCADA PARA FRALDARIO	M	5,20	R\$	554,63	R\$	63,91	R\$	618,55	R\$	3.216,43	-	R\$	-									
FDE	05.05.064	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	10,70	R\$	130,89	R\$	5,89	R\$	136,78	R\$	1.463,56	-	R\$	-									
FDE	05.05.067	PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4,10	R\$	322,55	R\$	166,49	R\$	489,04	R\$	2.005,06	-	R\$	-									
FDE	05.05.075	PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM	M	8,30	R\$	415,89	R\$	147,30	R\$	563,18	R\$	4.674,43	-	R\$	-									
FDE	05.05.078	GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS	UNI	1,00	R\$	1.833,86	R\$	156,93	R\$	1.990,79	R\$	1.990,79	1,00	R\$	1.990,79	1,00	R\$	3.420,12	R\$	1.415,61	R\$	1.415,61	R\$	591,61
FDE	05.05.080	ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO	M	2,50	R\$	36,99	R\$	0,66	R\$	37,66	R\$	94,14	-	R\$	-	2,50	R\$	167,07	R\$	66,83	R\$	167,07	R\$	167,07
FDE	05.05.086	BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO	UNI	1,00	R\$	4.145,65	R\$	153,07	R\$	4.298,72	R\$	4.298,72	-	R\$	-	1,00	R\$	3.219,12	R\$	173,18	R\$	173,18	R\$	173,18
FDE	05.05.090	BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM)	UNI	2,00	R\$	749,54	R\$	92,08	R\$	841,62	R\$	1.683,24	-	R\$	-	2,00	R\$	4.378,98	R\$	135,02	R\$	270,04	R\$	270,04
FDE	05.05.099	COMPONENTES			R\$	311,31	R\$	0,09	R\$	311,23	R\$	4.780,45	-	R\$	-									
FDE	05.05.101	CC-01 CUBA INOX (60X50X30CM) INCLUSIVE VALVULA	UNI	1,00	R\$	1.909,08	R\$	178,07	R\$	2.087,15	R\$	2.087,15	-	R\$	-	1,00	R\$	2.845,72	R\$	543,01	R\$	543,01	R\$	543,01
FDE	05.05.103	CC-01 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE PAREDE	UNI	3,00	R\$	1.852,67	R\$	178,08	R\$	2.030,75	R\$	6.092,26	-	R\$	-	3,00	R\$	8.346,84	R\$	573,79	R\$	1.721,37	R\$	1.721,37
FDE	05.05.104	CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25CM) INCLUSIVE VALVULA	UNI	1,00	R\$	2.918,90	R\$	241,88	R\$	3.160,78	R\$	3.160,78	-	R\$	-	1,00	R\$	4.630,15	R\$	1.856,82	R\$	1.856,82	R\$	1.856,82
FDE	06.00.000	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS																						
FDE	06.01.000	ESQUADRIAS METALICAS																						
FDE	06.01.002	EF-02 ESQUADRIAS DE FERRO 90X120CM	UNI	1,00	R\$	486,06	R\$	21,27	R\$	507,33	R\$	507,33	-	R\$	-									
FDE	06.01.003	EF-03 ESQUADRIAS DE FERRO 90X150CM	UNI	21,00	R\$	589,02	R\$	26,87	R\$	615,90	R\$	12.933,82	3,00	R\$	1.847,69									
FDE	06.01.005	EF-05 ESQUADRIAS DE FERRO 180X120CM	UNI	2,00	R\$	939,68	R\$	47,06	R\$	986,74	R\$	1.973,48	-	R\$	-									
FDE	06.01.013	EF-13 ESQUADRIAS DE FERRO 90X90CM	UNI	41,00	R\$	393,44	R\$	18,14	R\$	411,58	R\$	16.874,91	4,00	R\$	1.646,33									
FDE	06.01.014	EF-14 ESQUADRIAS DE FERRO 18X90CM	UNI	10,00	R\$	711,04	R\$	36,31	R\$	747,35	R\$	7.473,48	2,00	R\$	1.494,70									
FDE	06.01.015	EF-15 ESQUADRIAS DE FERRO / VENTILAÇÃO CRUZADA H=30 A	M2	18,20	R\$	383,65	R\$	22,43	R\$	406,08	R\$	7.390,67	-	R\$	-									
FDE	06.01.022	EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM	UNI	12,00	R\$	1.381,75	R\$	69,48	R\$	1.451,23	R\$	17.414,71	5,00	R\$	7.256,13									
FDE	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES	M2	9,46	R\$	430,81	R\$	22,41	R\$	453,22	R\$	4.287,48	-	R\$	-									
FDE	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO - FIXOS	M2	33,51	R\$	390,09	R\$	22,42	R\$	412,51	R\$	13.823,12	-	R\$	-									
FDE	06.01.080	VENEZIANA INDUSTRIAL - ALETAS PVC MONTANTES AÇO	M2	52,96	R\$	105,78	R\$	22,49	R\$	128,28	R\$	6.793,52	-	R\$	-									
FDE	06.02.000	PORTAS																						
FDE	06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UNI	2,00	R\$	1.515,56	R\$	31,14	R\$	1.546,70	R\$	3.093,40	-	R\$	-									
FDE	06.02.020	PORTA DE FERRO (TIPO PF-11)	M2	34,40	R\$	627,68	R\$	28,72	R\$	656,40	R\$	22.580,20	-	R\$	-									
FDE	06.02.049	PF-30 PORTA EM CHAPA DE AÇO C/VENT.PERM (L=140CM)	UNI	1,00	R\$	1.792,88	R\$	44,59	R\$	1.837,47	R\$	1.837,47	-	R\$	-	1,00	R\$	5.273,85	R\$	304,34	R\$	304,34	R\$	304,34
FDE	06.02.050	PF-31 PORTA EM CHAPA DE AÇO COM VENT. PERM (L=82CM)	UNI	2,00	R\$	889,97	R\$	31,31	R\$	921,28	R\$	1.842,56	-	R\$	-	2,00	R\$	6.613,18	R\$	288,55	R\$	577,11	R\$	577,11
FDE	06.02.053	PF-32 PORTA EM CHAPA DE AÇO 82X210CM C/VENTILAÇÃO	UNI	1,00	R\$	1.842,09	R\$	31,06	R\$	1.873,15	R\$	1.873,15	-	R\$	-	1,00	R\$	3.306,59	R\$	288,55	R\$	288,55	R\$	288,55
FDE	06.02.054	PF-33 PORTA EM CHAPA DE AÇO 180X215CM	UNI	1,00	R\$	3.000,12	R\$	44,28	R\$	3.044,40	R\$	3.044,40	-	R\$	-									



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocaúçu Cidade Amiga "

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.

FDE	06.02.092	ME-02 MONTANTE ESTRUTURAL VERTICAL P/ ESQUADRIAS	M	33,10	R\$	40,87	R\$	32,52	R\$	73,39	R\$	2.429,23				-	R\$	-											
FDE	06.02.093	ME-03 MONTANTE ESTRUTURAL HORIZONTAL P/ ESQUADRIAS	M	49,90	R\$	40,87	R\$	32,52	R\$	73,39	R\$	3.662,20				-	R\$	-											
FDE 06.03.000 OUTROS ELEMENTOS METÁLICOS																													
FDE	06.03.001	TI-01 TAMPÁ DE INSPEÇÃO - AÇO	UNI	2,00	R\$	279,45	R\$	40,34	R\$	319,79	R\$	639,58				-	R\$	-											
FDE	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UNI	1,00	R\$	322,36	R\$	62,86	R\$	385,22	R\$	385,22				1,00	R\$	385,22	1,00	R\$	653,06	R\$	653,06	R\$	653,06	R\$	385,22	R\$	267,84
FDE	06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	8,50	R\$	308,84	R\$	8,92	R\$	317,76	R\$	2.700,99				-	R\$	-											
FDE	06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	9,50	R\$	659,83	R\$	48,66	R\$	708,49	R\$	6.730,65				-	R\$	-											
FDE	06.03.024	TP-12 TELA DE PROTEÇÃO REMOVIVEL	M2	19,22	R\$	359,51	R\$	7,41	R\$	366,91	R\$	7.052,04				-	R\$	-											
FDE	06.03.034	GR-02 GRADE DE PROTEÇÃO / GUICHE (12X92 CM)	UNI	1,00	R\$	263,30	R\$	26,30	R\$	289,60	R\$	289,60				1,00	R\$	289,60											
FDE 07.00.000 COBERTURA																													
FDE 07.01.000 ESTRUTURA DE COBERTURA EM MADEIRA DE LEI																													
FDE	07.01.026	EM TERÇAS PARA TELHA DE CIM-AM/AL-PLAST	M2	838,46	R\$	10,91	R\$	2,92	R\$	13,83	R\$	11.592,88				-	R\$	-											
FDE 07.03.000 COBERTURA																													
FDE	07.03.091	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	890,44	R\$	26,87	R\$	5,05	R\$	31,91	R\$	28.415,36				-	R\$	-											
FDE 08.00.000 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS																													
FDE 08.01.000 CAVALETE E ABRIGO																													
FDE	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UNI	1,00	R\$	452,05	R\$	294,96	R\$	747,01	R\$	747,01				1,00	R\$	747,01	1,00	R\$	1.576,03	R\$	1.576,03	R\$	1.576,03	R\$	747,01	R\$	829,02
FDE 08.02.000 ABRIGO E REDE DE GAS																													
FDE	08.02.003	AG-06 ABRIGO PARA GAS COM 6 CILINDROS DE 45 KG	UNI	1,00	R\$	7.040,99	R\$	1.303,96	R\$	8.344,94	R\$	8.344,94				1,00	R\$	8.344,94	1,00	R\$	20.470,06	R\$	5.940,81	R\$	5.940,81	R\$	2.421,60	R\$	3.519,21
FDE	08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARARAMAIS SOB A TERRA	M	7,00	R\$	10,17	R\$	1,51	R\$	11,68	R\$	81,75				-	R\$	-											
FDE	08.02.021	VG-01 VALVULA E REGULADOR DE PRESSÃO DE GAS	UNI	2,00	R\$	289,20	R\$	47,15	R\$	336,34	R\$	672,68				-	R\$	-											
FDE	08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	7,00	R\$	54,14	R\$	25,96	R\$	80,10	R\$	560,72				-	R\$	-											
FDE	08.02.061	TUBO DE COBRE P/GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA	M	4,20	R\$	41,85	R\$	30,68	R\$	72,53	R\$	304,63				-	R\$	-											
FDE 08.02.000 ABRIGO E REDE DE GAS																													
FDE	08.02.016	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA PARARAMAIS SOB A TERRA	M	37,00	R\$	10,17	R\$	1,51	R\$	11,68	R\$	432,11				-	R\$	-											
FDE	08.02.040	TUBO AÇO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL	M	37,00	R\$	54,15	R\$	25,95	R\$	80,10	R\$	2.963,81				-	R\$	-											
FDE 08.03.000 REDE DE AGUA FRIA: TUBULAÇÕES																													
FDE	08.03.016	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 25MM (3/4") INCL	M	128,00	R\$	3,41	R\$	9,44	R\$	12,85	R\$	1.644,60				-	R\$	-											
FDE	08.03.017	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 32MM (1") INCL	M	81,00	R\$	6,54	R\$	10,62	R\$	17,16	R\$	1.389,64				-	R\$	-											
FDE	08.03.019	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 50MM (1 1/2") INCL	M	54,00	R\$	11,39	R\$	14,16	R\$	25,56	R\$	1.380,01				-	R\$	-											
FDE	08.03.020	TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DN 60MM (2") INCL	M	16,50	R\$	16,32	R\$	16,52	R\$	32,84	R\$	541,91				-	R\$	-											



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

— ' ' ' —



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocaúçu Cidade Amiga"

Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.

FDE	08.12.067	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6")	UNI	8,00	R\$	12,57	R\$	2,02	R\$	14,59	R\$	116,73		-	R\$	-	8,00	R\$	158,16	R\$	19,77	R\$	158,16			R\$	158,16
FDE	08.13.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - TUBULAÇÕES																									
FDE	08.13.012	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL	M	8,00	R\$	26,30	R\$	25,96	R\$	52,27	R\$	418,12		-	R\$	-											
FDE	08.13.013	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4") - INCL	M	28,00	R\$	33,91	R\$	28,32	R\$	62,23	R\$	1.742,54		-	R\$	-											
FDE	08.13.014	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL	M	17,00	R\$	36,39	R\$	33,04	R\$	69,43	R\$	1.180,30		-	R\$	-											
FDE	08.13.017	TUBO AÇO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3") - INCL	M	13,00	R\$	76,70	R\$	47,20	R\$	123,90	R\$	1.610,73		-	R\$	-											
FDE	08.14.000	RESERVATÓRIO: INSTALAÇÕES - DEMAIS SERVIÇOS																									
FDE	08.14.003	REGIDTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UNI	2,00	R\$	32,93	R\$	12,74	R\$	45,67	R\$	91,33		-	R\$	-											
FDE	08.14.004	REGIDTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UNI	2,00	R\$	46,01	R\$	20,06	R\$	66,07	R\$	132,14		-	R\$	-											
FDE	08.14.005	REGIDTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1 1/2")	UNI	4,00	R\$	59,76	R\$	20,05	R\$	79,81	R\$	319,25		-	R\$	-											
FDE	08.14.008	REGIDTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UNI	1,00	R\$	317,24	R\$	27,07	R\$	344,32	R\$	344,32		-	R\$	-											
FDE	08.14.027	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DE BRONZE DE 1 1/4"	UNI	2,00	R\$	57,71	R\$	21,24	R\$	78,94	R\$	157,88		-	R\$	-											
FDE	08.14.037	VALVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1 1/2"	UNI	1,00	R\$	64,37	R\$	23,60	R\$	87,96	R\$	87,96		-	R\$	-											
FDE	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UNI	2,00	R\$	47,83	R\$	9,43	R\$	57,26	R\$	114,52		-	R\$	-											
FDE	08.14.078	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA	UNI	2,00	R\$	696,82	R\$	82,47	R\$	779,29	R\$	1.558,57		-	R\$	-											
FDE	08.14.085	ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/	M	11,50	R\$	4.336,63	R\$	-	R\$	4.336,63	R\$	49.871,19		-	R\$	-											
FDE	08.14.086	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATÓRIO	UNI	2,00	R\$	1.055,42	R\$	-	R\$	1.055,42	R\$	2.110,84		-	R\$	-											
FDE	08.14.087	LAJE PRÉ-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATÓRIO	UNI	2,00	R\$	1.567,46	R\$	-	R\$	1.567,46	R\$	3.134,91		-	R\$	-											
FDE	08.15.000	BEBEDOUROS, LAVATÓRIOS E MICTÓRIOS PADRONIZADOS																									
FDE	08.15.002	BN-01 BANHO BEBECARIO	UNI	2,00	R\$	1.878,45	R\$	90,01	R\$	1.968,46	R\$	3.936,92		2,00	R\$	3.936,92	2,00	R\$	8.032,18	R\$	3.534,93	R\$	7.069,86	R\$	2.989,94	R\$	4.079,92
FDE	08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	6,00	R\$	618,56	R\$	37,79	R\$	656,35	R\$	3.938,08		6,00	R\$	3.938,08	6,00	R\$	7.522,80	R\$	1.253,80	R\$	7.522,80	R\$	3.938,08	R\$	3.584,72
FDE	08.16.000	LOUÇAS																									
FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA (VDR 8L) C/ ASSENTO	UNI	2,00	R\$	140,59	R\$	23,57	R\$	164,17	R\$	328,33		2,00	R\$	328,33	2,00	R\$	609,90	R\$	304,95	R\$	609,90	R\$	328,33	R\$	281,57
FDE	08.16.003	BACIA SANITARI INFANTIL	UNI	9,00	R\$	233,03	R\$	18,83	R\$	251,86	R\$	2.266,70		9,00	R\$	2.266,70	9,00	R\$	5.100,84	R\$	566,76	R\$	5.100,84	R\$	2.266,70	R\$	2.834,14
FDE	08.16.010	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUMA C/ TORNEIRA DE	UNI	13,00	R\$	421,66	R\$	58,92	R\$	480,58	R\$	6.247,52		13,00	R\$	6.247,52	13,00	R\$	11.468,34	R\$	882,18	R\$	11.468,34	R\$	6.247,52	R\$	5.220,82
FDE	08.16.045	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, PEQUENO C/ COLUMA	UNI	4,00	R\$	430,60	R\$	70,72	R\$	501,32	R\$	2.005,28		4,00	R\$	2.005,28	4,00	R\$	3.873,36	R\$	968,34	R\$	3.873,36	R\$	2.005,28	R\$	1.868,08
FDE	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	UNI	2,00	R\$	22,61	R\$	23,00	R\$	45,61	R\$	91,22		2,00	R\$	91,22	2,00	R\$	184,96	R\$	92,48	R\$	184,96	R\$	91,22	R\$	93,74
FDE	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA DE 15X15 CM	UNI	11,00	R\$	23,82	R\$	23,00	R\$	46,81	R\$	514,93		11,00	R\$	514,93	11,00	R\$	1.023,00	R\$	93,00	R\$	1.023,00	R\$	514,93	R\$	508,07
FDE	08.16.070	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	UNI	2,00	R\$	6,19	R\$	23,00	R\$	29,19	R\$	58,38		2,00	R\$	58,38	2,00	R\$	99,30	R\$	49,65	R\$	99,30	R\$	58,38	R\$	40,92
FDE	08.16.083	VA-01 VARAL/TOALHEIRO	UNI	2,00	R\$	245,75	R\$	8,83	R\$	254,59	R\$	509,17		2,00	R\$	509,17	2,00	R\$	976,12	R\$	488,06	R\$	976,12	R\$	509,17	R\$	466,95
FDE	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	R\$	1.402,71	R\$	122,59	R\$	1.525,30	R\$	4.575,90		3,00	R\$	4.575,90	3,00	R\$	8.645,82	R\$	2.881,94	R\$	8.645,82	R\$	4.575,90	R\$	4.069,92
FDE	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	3,00	R\$	979,76	R\$	81,04	R\$	1.060,80	R\$	3.182,39		3,00	R\$	3.182,39	3,00	R\$	4.536,48	R\$	1.512,16	R\$	4.536,48	R\$	3.182,39	R\$	1.354,09
FDE	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UNI	1,00	R\$	1.168,32	R\$	184,37	R\$	1.352,68	R\$	1.352,68		1,00	R\$	1.352,68	1,00	R\$	3.767,16	R\$	3.767,16	R\$	3.767,16	R\$	1.352,68	R\$	2.414,48
FDE	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESSIVEL	CJ	1,00	R\$	1.584,06	R\$	31,70	R\$	1.615,76	R\$	1.615,76		1,00	R\$	1.615,76	1,00	R\$	2.605,10	R\$	2.605,10	R\$	2.605,10	R\$	1.615,76	R\$	989,34



“ Ocaucu Cidade Amiga ”



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



“ Ocaucu Cidade Amiga ”



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



“ Ocaucu Cidade Amiga ”



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



“ Ocaucu Cidade Amiga ”



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



" Ocaucu Cidade Amiga "



**Secretaria Municipal de Arquitetura, Urbanismo,
Habitação e Projeto.**

licitacao@ocaucu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

Município de Ocaúçu
CNPJ: 44.482.248/0001-01



Bancos B.D.I.
FDE - 04/2022 - São Já contemplado na Base
Paulo

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

Retomada da Construção de Creche/Escola – CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014 Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
04	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS	4.984,43	100%	0%	0%	100%
05	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	14.886,68	50%	50%	0%	100%
06	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	1.823,07	0%	100%	0%	100%
08	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	96.895,62	0%	50%	50%	100%
09	INSTALAÇÕES ELETRICAS	35.463,68	20%	40%	40%	100%
11	IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	3.582,91	0%	100%	0%	100%
12	REVESTIMENTO: TETO E PAREDE	60,30	100%	0%	0%	100%
13	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	85.692,34	0%	60%	40%	100%
14	VIDROS	854,90	0%	100%	0%	100%
15	PINTURA	74.280,33	20%	30%	50%	100%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.980,15	0%	40%	60%	100%
17	ITENS ATUALIZADOS APÓS LICITAÇÃO	2.382,94	0%	100%	0%	100%
VALOR TOTAL		343.887,36				

João Paulo Soares
Secretário Municipal de Arquitetura, Urbanismo, Habitação e Projeto

Avenida Celeste Casagrande - Centro - Ocaúçu / SP
(14) 3475- 1204 / arquitetura@ocauçu.sp.gov.br



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

_____/_____/_____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, DECLARA, para fins do disposto no artigo 40, inciso I, da Lei Estadual nº 6.544/89, na redação dada pela Lei Estadual nº 13.121, de 07 de julho de 2008, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referente ao processo de licitação em referência.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica),
CNPJ nº _____ é

- () MICROEMPRESA - ME,
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,
- () AGRICULTOR FAMILIAR,
- () PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,
- () SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório **Tomada de Preços n. 07/2022**, realizado pelo do Município de Ocaúçu/SP.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

_____ / ____ / ____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____/_____/_____

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo)

A _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocauçu/SP, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

_____/_____/_____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocauçu/SP, declara, sob as penas da lei, que, **se declarada vencedora desta licitação, disponibilizará profissionais capacitados para execução dos serviços objeto deste edital.**

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica e CNPJ), interessada em participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, declaro, sob as penas da lei, não possuir no quadro funcional da empresa servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

_____/_____/_____

ANEXO VIII

MODELO DE RENÚNCIA DE RECURSO

(preenchimento facultativo – especialmente para os licitantes não presentes na sessão)

A _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, por seu(s) representante(s) legal(is), participante da **Tomada de Preços nº 07/2022**, do Município de Ocaúçu/SP, declara o interesse de RENUNCIAR expressamente ao direito de recorrer da fase de habilitação/inabilitação das empresas, bem como de RENUNCIAR ao direito de interpor recurso contra decisão de julgamento das propostas, pelo que concorda expressamente com as decisões da Comissão de Licitações.

_____, em ____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº:



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

ANEXO IX PROPOSTA COMERCIAL

DENOMINAÇÃO DO LICITANTE:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE:	FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº:	DATA:

Observação: A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme projetos em anexo**

Preço Total Geral por extenso: _____

Prazo de execução dos serviços: _____ dias.

Prazo de garantia dos serviços: ____ (_____) anos, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (mínimo de 5 anos para a obra e 1 ano para os equipamentos).

Validade da proposta (mínimo de 05 meses): _____

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Memorial Descritivo e especificações do Edital da Tomada de Preços 0xx/2022.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante

Nome do Representante: _____

RG do Representante: _____

CPF do Representante: _____

***OBSERVAÇÃO:** anexar juntamente com a proposta, a planilha orçamentária com os preços proposto (valor unitário e total de cada item), assim como previsto em edital.



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N°

CONTRATO N° _____ / _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE OCAUÇU E A EMPRESA _____, OBJETO **Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme projetos em anexo.**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de _____, compareceram de um lado Prefeitura De Ocaúçu, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) _____, RG n° _____ no uso da competência conferida pelo _____ doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa _____ com sede à Rua _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por _____, e pelos mesmos foi dito que em face da adjudicação efetuada na licitação _____ conforme despacho exarado às fls. _____ do Processo n° _____ pelo presente instrumento avençam um contrato de _____, sujeitando-se às normas da *Lei federal* n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Retomada da Construção de CRECHE/ESCOLA-CRECHE PADRÃO CR-01 V.2014, conforme projeto técnico e documentos em anexo, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexos do Edital.

1.2 – Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos: Caderno de Licitações TOMADA DE PREÇOS 07/2022 e demais anexos e; proposta da CONTRATADA.

1.3 – O regime de execução é de empreitada por preço global, conforme a composição



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

de preços unitários constante da Planilha de serviços e preços unitários, apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta comercial.

1.4 – O objeto da presente contratação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 – O **CONTRATADO** contratada deverá fornecer para a **CONTRATANTE**, **antes do início dos serviços**, os seguintes documentos:

2.1.1 – Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, com base no valor total do contrato;

2.1.2 – Nome, formação, nº. do CREA, endereço e fone/fax comercial do engenheiro/técnico coordenador geral que será o seu representante imediato e responsável direto pelos serviços e assuntos de ordem operacional;

2.1.3 – Indicação do profissional de segurança do trabalho, devidamente habilitado de acordo com a legislação vigente.

2.2 – A **CONTRATANTE** terá 03 (três) dias úteis para analisar os documentos entregues e emitir a Autorização para Início dos Serviços.

2.3 – O prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento pela **CONTRATADA** da **Autorização para Início dos Serviços**.

2.4 – Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e demais previsões do edital da TOMADA DE PREÇOS 04/2022.

2.4.1 – O **CONTRATANTE** não aceitará nenhum material similar aos estipulados na proposta da **CONTRATADA**, sem que previamente seja submetido e aprovado por escrito.

2.5 – Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

2.5.1 – Normas de Segurança em Edificações, do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

2.5.2 – Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

2.5.3 – Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

2.5.4 – Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços contratados.



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

2.5.5 – Deverá ter o acompanhamento de responsável técnico com competência para o artigo 8º ou 9º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, como também, do Técnico de Segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1 – Após o término de cada período mensal ou em prazo estipulado entre as partes, a **CONTRATADA** elaborará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços efetivamente realizados, de acordo com o cronograma físico-financeiro.

3.2 – As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

3.2.1 – O **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, na hipótese de recusas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura;

3.2.2 – Serão considerados somente os serviços efetivamente realizados e apurados da seguinte forma:

a) O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, descontadas as importâncias relativas às quantidades de serviços recusados;

b) Os serviços recusados, depois de refeitos e aceitos pela Contratante, serão somados à medição dos serviços do mês e/ou medição seguinte;

3.2.3 – Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a Contratante comunicará a **CONTRATADA**, no prazo de **três dias úteis** contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizará a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

3.2.4 – As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela **CONTRATADA**, contra o **CONTRATANTE**, e apresentadas para a Diretoria de Divisão de Obras e Serviços.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

4.1 – O valor total deste contrato é de R\$ _____ (_____).

4.2 – O valor é fixo e irrevogável.

4.3 – A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro das funcionais programáticas: (.....)

4.4 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela Tesouraria do **CONTRATANTE**, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

totalidade, mediante a comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS e ISSQN), em conformidade com a Medição aprovada e os limites estabelecidos no Cronograma Físico e Financeiro e Memorial Descritivo.

4.4.1 – Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente bancária, em nome da **CONTRATADA** no Banco _____, em até **30 (trinta) dias** após a emissão do **Atestado de Realização dos Serviços** e do **Termo de Recebimento Provisório**, de acordo com as previsões deste contrato.

4.5 – As deduções da base de cálculo da retenção seguirão o previsto na legislação vigente do INSS.

4.6 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao órgão **CONTRATANTE**.

4.7 – O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN é devido nos termos das disposições contidas na Lei Complementar LC-116, de 31 de julho de 2003.

4.8 – Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

4.9 – Da dotação orçamentária:

Código da Ficha:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02801 – DEPARTAMENTO

Dotação: 27.812.0721.1119.0000 – RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/ESCOLA- CRECHE PADRÃO CR01 V.2014 – CONVENIO 101195/2022 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código da Ficha:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02801 – DEPARTAMENTO

Dotação: 27.812.0721.1010.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2– A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

5.3- O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.4- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.5- O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.6- O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.7- A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização.

5.8-EXECUTADO O CONTRATO, O SEU OBJETO SERÁ RECEBIDO:

5.8.1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

5.8.2 - Definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.9- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.10- Salvo disposições em contrário constantes do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

5.11- A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

6.2- CONSTITUEM MOTIVO PARA RESCISÃO DO CONTRATO:



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

- 6.2.1-** o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 6.2.2-** o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 6.2.3-** a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 6.2.4-** o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- 6.2.5-** a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- 6.2.6-** a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 6.2.7-** o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 6.2.8-** o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 6.2.9-** a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 6.2.10-** a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 6.2.11-** a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 6.2.12-** razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 6.2.13-** a supressão, por parte da Contratante, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 6.2.14-** a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

6.2.15– o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

6.2.16– a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

6.2.17– a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

6.2.18– descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

6.2.19– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3–A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

6.3.1 – determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos **ITENS 6.2.1 A 6.2.12 E 6.2.17**;

6.3.2– amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante;

6.3.3– judicial, nos termos da legislação;

6.3.4– A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

6.3.5– Quando a rescisão ocorrer com base nos **ITENS 6.2.12 A 6.2.17**, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

6.3.5.1– devolução de garantia;

6.3.5.2– pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

6.3.5.3– pagamento do custo da desmobilização;

6.3.6– Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL



Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

7.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

7.1.1– O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

7.2– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia;

7.2.1 – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, além da multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual em atraso.

7.3– A multa a que alude esta cláusula não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.4– A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

7.5– Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.6– Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

7.6.1– advertência;

7.6.2– multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

7.6.3– suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.6.4– declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **ITEM 7.6.3**;

7.6.5– Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;

7.6.6– As sanções previstas nos **ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4** poderão ser aplicadas juntamente com o **ITEM 7.6.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

8.1 – A vigência deste contrato será de **06 (seis) meses** iniciando-se na data de sua assinatura, encerrando-se antecipadamente na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.2 – O prazo de execução, de **90 (noventa) dias**, será contado da data do recebimento pela **CONTRATADA** da **Autorização para Início dos Serviços**.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1–O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

9.2–E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

PI/ CONTRATANTE

PI/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº: _____

Nome: _____
RG nº: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: _____
RG nº: _____